



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9007	DUPLICADORA DE ALTO DESEMPENHO Tipo: digital de mesa, sistema stencil de um cilindro totalmente automático, apenas original de uma folha, formato original mínimo de 90x140mm e máximo 275x395mm, formato do papel de impressão mínimo de 90x140mm e máximo de 275x395mm, gramatura do papel de impressão 35,0 a 127,9 g/m ² , área de impressão máximo 210x355mm, velocidade de impressão mínima de 60 a 9 folhas por minuto (2 passos), alimentação de papel/capacidade da mesa de saída de 500 folhas	1,00	UN	6.890,00	6.890,00
2	9008	ROTULADOR ELETRÔNICO COM CONEXÃO COM O COMPUTADOR Características mínimas: Contador automático embutido, tela gráfica grande iluminada, com 3 linhas x 16 caracteres para fácil visualização, cria etiquetas laminadas grandes nítidas e duráveis em vários tamanhos e cores - até 24 mm de largura, funciona com adaptador CA, software P-touch Editor e drivers, cabo USB, fita inicial laminada "TZ" de 24mm de largura e manual do usuário, recursos de software: escolhe entre 8 fontes, 10 tipos de estilo e 20 molduras diferentes, coleção de etiquetas incluída: mais de 50 tipos de etiquetas para arquivos, sinalização de escritório ou envio, novo recurso de download permitindo o acesso aos arquivos das coleções de etiquetas adicionais, nova funcionalidade de lembrete de texto, traz automaticamente as palavras mais usadas, impressão de até 7 linhas de texto em cada etiqueta, salvar e imprimir até 99 etiquetas. Acompanha: ROTULADOR, ADAPTADOR CA (AD-24), FITA LAMINADA "TZ" DE 24MM, CABO USB, SOFTWARE P-TOUCH EDITOR E DRIVERS, MANUAL DO USUÁRIO E 01 ANO DE GARANTIA	1,00	UN	615,00	615,00
TOTAL						7.505,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração para dar agilidade aos serviços necessários

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 8 Dias

LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

UNIDADE FISCALIZADORA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2013.

GIOVANA C F SCHMITZHAUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recebi em 12 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 111/2013

002

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	12/06/2013	1
111	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550193-8	GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS	212/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
75	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	em até 4 (quatro) pa	
Órgão		Prazo	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	8 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Descrição:

Aquisição de uma Duplicadora de alto desempenho para o Departamento de Ensino Fundamental e Educação Infantil

Justificativa:

Atender a demanda de cópias de trabalhos para os alunos municipais

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
1	Lote 001				
Código	Nome				
009007	DUPLICADORA DE ALTO DESEMPENHO	UN	1,00	6.890,00	6.890,00
<p>Tipo: digital de mesa, sistema stencil de um cilindro totalmente automático, apenas original de uma folha, formato original mínimo de 90x140mm e máximo 275x395mm, formato do papel de impressão mínimo de 90x140mm e máximo de 275x395mm, gramatura do papel de impressão 35,0 a 127,9 g/m², área de impressão máximo 210x 355mm, velocidade de impressão mínima de 60 a 9 folhas por minuto (2 passos), alimentação de papel/capacidade da mesa de saída de 500 folhas</p>					
				TOTAL	6.890,00
				TOTAL GERAL	6.890,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 112/2013

003

Equipamento

Página:1

Solicitação		<i>Emtido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	12/06/2013	1
112	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
724-2	CLODOMIR ZANINI FIORENTIN	213/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A VISTA	
Orgão		Prazo	
<i>Nome</i>			
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	10 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Descrição:

Aquisição de um conector eletrônico com conexão com o computador para o Departamento de Patrimônio

Justificativa:

necessário para controlar entrada e saída dos itens no patrimônio municipal através de etiquetas rotuladoras

Lote
1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009008	ROTULADOR ELETRÔNICO COM CONEXÃO COM O COMPUTADOR	UN	1,00	615,00	615,00
Características mínimas: Contador automático embutido, tela gráfica grande iluminada, com 3 linhas x 16 caracteres para fácil visualização, cria etiquetas laminadas grandes nítidas e duráveis em vários tamanhos e cores - até 24 mm de largura, funciona com adaptador CA, software P-touch Editor e drivers, cabo USB, fita inicial lamiknada "TZ" de 24mm de largura e manual do usuário, recursos de software: escolhe entre 8 fontes, 10 tipos de estilo e 20 molduras diferentes, coleção de etiquetas incluída: mais de 50 tipos de etiquetas para arquivos, sinalização de escritório ou envio, novo recurso de download permitindo o acesso aos arquivos das coleções de etiquetas adicionais, nova funcionalidade de lembrete de texto, traz automaticamente as palavras mais usadas, impressão de até 7 linhas de texto em cada etiqueta, salvar e imprimir até 99 etiquetas. Acompanha: ROTULADOR, ADAPTADOR CA (AD-24), FITA LAMINADA "TZ" DE 24MM, CABO USB, SOFTWARE P-TOUCH EDITOR E DRIVERS, MANUAL DO USUÁRIO E 01 ANO DE GARANTIA					
TOTAL					615,00
TOTAL GERAL					615,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

004

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Para uso do Departamento de Compras/Licitações

Setor Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA E EDUCAÇÃO
Aplicação Orçamentária: Conforme indicação do Departamento de Contabilidade
Objeto Resumido: Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração
Modalidade provável: Conforme indicação da Assessoria Jurídica.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/06/2013.


GIOVANA C F SCHMITZHAUS E CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do Departamento de Contabilidade

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	270	04.011.04.122.04012-005	0
2013	1090	06.001.12.361.12012-018	103
2013	1170	06.003.12.365.12022-019	103

Santo Antonio do Sudoeste, 12/06/2013.


GENI SAUGO RIBEIRO

Departamento de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Processo dispensa** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/06/2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/06/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

005

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de junho de 2013.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
MD ASSESSORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Processo dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o Processo dispensa para **Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações

006



Para:
Mari
Pref. Mun. de Sto. Ant. do Sudoeste

Segue proposta referente a 02 modelos de Duplicadoras:

01ª OPCÃO cfe catalogo em anexo:

Duplicadora / marca **Ricoh DX 2330:**

Valor do equipamento: R\$ 6.890,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 08 dias após confirmação

Garantia: 01 ano

Condições de pagamento: entrada (15 dias) + 03 vezes

Custo dos consumíveis: Master: R\$ 104,90

Tinta: R\$ 39,80

02ª OPCÃO cfe catalogo em anexo:

Duplicadora / marca **Riso KZ 30**

Valor do equipamento: R\$ 6.790,00

Gabinete / Balcao para maquina; R\$ 395,00

Placa de Impressao / controladora; R\$ 1.180,00 (pode ser usada como impressora !)

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 10 dias após confirmação

Garantia: 01 ano

Condições de pagamento: entrada (15 dias) + 03 vezes

Custo dos consumíveis: Master: R\$ 105,00

Tinta: R\$ 78,00

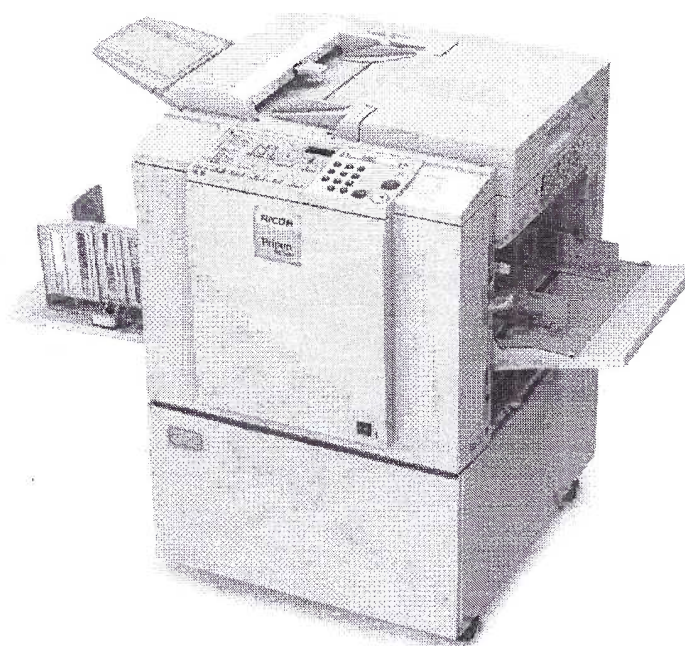
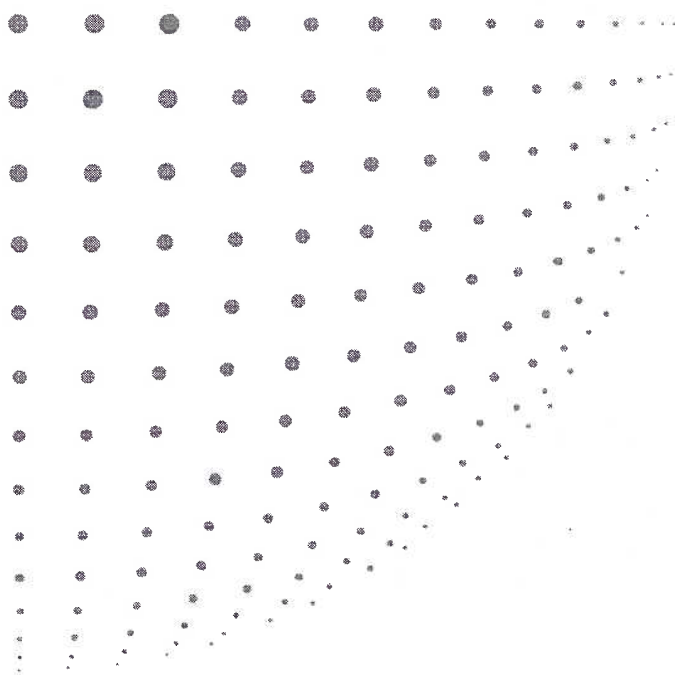
Francisco Beltrão, 06 de Junho de 2013
BELTONER
HERLON HENRIQUE KÜHL & CIA LTDA
CNPJ: 84.797.315/0001-00

4

007

RICOH

Desempenho rápido e rentável

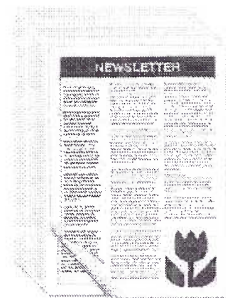


Priort™ DX 2330

4

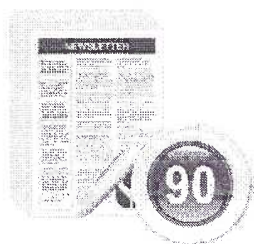
Produtividade com simplicidade

A impressão em alta velocidade não tem necessariamente de ser cara. Os Priport™ DX 2330 são um excelente investimento. Com uma impressionante capacidade de impressão de 90 páginas por minuto, estes equipamentos são tão confiáveis quanto fáceis de utilizar. Adicionar cores diretas ou editar documentos com uma aparência profissional é fácil. Os duplicadores transformam-se em impressoras ultrarrápidas quando equipadas com uma interface para PC.



- Alto desempenho.
- Alimentação de papel inteligente.
- Substituição fácil do cilindro de cor.
- Várias funções de edição.
- Interface para PC opcional.

Qualidade a baixo custo



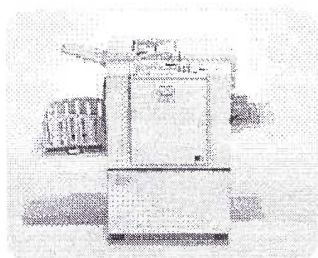
SERVIÇO RÁPIDO

- Obtenha excelentes níveis de produtividade a 90 impressões por minutos.
- O fluxo de trabalho desde a produção do máster até à impressão demora apenas um minuto.
- Transforme o seu duplicador numa impressora de alta velocidade com a interface para PC opcional.



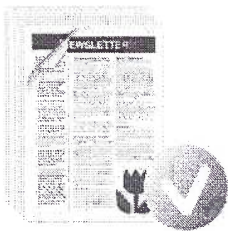
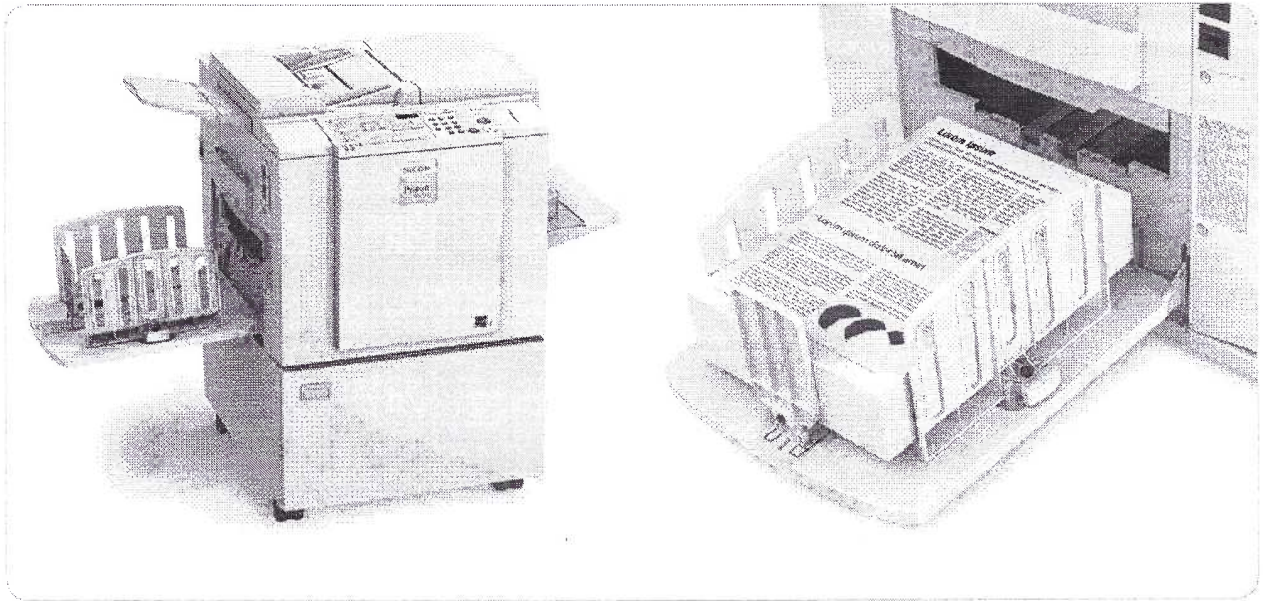
CORES FÁCEIS E DE ALTA VELOCIDADE

A impressão com cores diretas é simples e acessível com os DX 2330. O cilindro de cor é fácil de substituir. Estão disponíveis dez tintas de cor padrão e um número ilimitado de tons personalizados. Os equipamentos oferecem uma magnífica qualidade de impressão em 300 dpi. Com a interface para PC opcional, melhores imagens poderão ser obtidas imprimindo diretamente do PC.



DURÁVEL E CONFIÁVEL

- Nova bomba de tinta: custos de manutenção reduzidos e maior confiabilidade.
- Alimentação de papel confiável: mecanismos de separação, sistema de pressão de alimentação regulável.

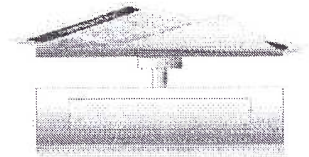


EDITE DIRETAMENTE

- Amplie, reduza ou combine originais sem criar uma cópia do original no PC.
- Obtenha magníficos resultados de impressão com documentos mistos utilizando o modo Foto/Texto.

TRABALHE COM PAPEL FINO

Utiliza tipos de papel finos? Com os DX 2330, a sua produtividade nunca estará comprometida. Os equipamentos detectam automaticamente um atolamento na alimentação e dão a instrução ao sistema de alimentação para tentar novamente. Os DX 2330 processam papel fino como 35 g/m² sem qualquer dificuldade.



FAÇA PARTE DO NOSSO COMPROMISSO AMBIENTAL

Reduza as suas contas de energia e simultaneamente reduza a sua emissão de carbono. O processo de impressão de um duplicador não requer calor. Por esse mesmo motivo, os DX 2330 utilizam significativamente menos eletricidade do que as impressoras convencionais. A duplicação digital é amiga do meio ambiente – e do seu bolso. A ausência de emissões assegura um ambiente de trabalho saudável e sustentável.

Priort™ DX 2330

010

GERAL

Tipo:	Digital, de mesa
Sistema de impressão:	Sistema stencil de um cilindro totalmente automático
Originais:	Folha (apenas originais de uma folha)
Formato do original:	Mínimo: 90 x 140 mm Máximo: 275 x 395 mm
Formato do papel de impressão:	Mínimo: 90 x 140 mm Máximo: 275 x 395 mm
Gramatura do papel de impressão:	35,0 a 127,9 g/m ²
Área de impressão:	Máximo: 210 x 355 mm
Velocidade de impressão:	60 a 90 folhas por minuto (2 passos)
Velocidade da primeira impressão:	Inferior a 45 segundos
Resolução:	300 x 300 dpi
Modos de imagem:	Modo Texto, Modo Foto, modo Foto/Texto
Posição da imagem:	Vertical: ± 10 mm Horizontal: ± 10 mm
Escala de reprodução:	Ampliação pré-definida: 121, 129, 155% Redução pré-definida: 65, 74, 77, 93%
Zoom:	Não
Impressão a cores:	Através da substituição do cilindro de cor
Alimentação de papel/capacidade da mesa de saída:	500 folhas (80 g/m ²)
Fonte de alimentação:	110 a 120 V, 50 a 60 Hz
Consumo de energia:	Máximo: Produção do máster: menos de 175 W Imprimindo: Menos de 175 W (a 90 folhas por minuto) Em espera: 35 W
Dimensões (L x P x A):	1232 x 672 x 519 mm
Peso:	55 kg

CARACTERÍSTICAS DE VALOR AGREGADO

Correção automática do fundo, ciclo automático, modo foto/texto, modo de tons personalizados, modo SP (apenas para técnicos), combinar dois originais, impressão de cores diretas com unidades de cilindro de cor opcionais.

OPCIONAIS

Unidade Impressora com Controladora Tipo VC-20
Placa de Interface Tipo 20
Cilindro de Cor Tipo 20 (A4/B4)
Gabinete

SUPRIMENTOS

Máster Tipo TT3 Priort™ (100 másteres por rolo, A4/B4)
Tinta Preta Tipo TT3 Priort™ (500 ml)
Tinta Colorida para Duplicador Digital Tipo II (600 ml): vermelho, azul, amarelo, verde, roxo, azul escuro, castanho, cor de vinho, laranja, verde-azulado
Tinta CM (cores personalizadas, 500 ml)

A Ricoh concebeu estes produtos de modo que atendam as orientações EC ENERGY STAR para eficiência energética.

Para saber que modelos, equipamentos opcionais e software estão disponíveis, consulte a Ricoh.

9007

Certificação ISO9001: 2000 Certificação ISO1400

Todas as marcas e/ou nomes de produtos são marcas comerciais dos seus respectivos proprietários. Especificações técnicas e aparência externa sujeitas a alteração sem aviso prévio. A cor do produto pode diferir da cor apresentada no catálogo. As imagens apresentadas neste catálogo não são fotografias verdadeiras e podem apresentar ligeiras diferenças em alguns detalhes.

Copyright © 2009 Ricoh Brasil S/A

Todos os direitos reservados. Este catálogo, o seu conteúdo e/ou o seu layout não podem ser modificados e/ou adaptados, copiados em parte ou no seu todo e/ou incorporados em outros trabalhos, sem prévia permissão escrita da Ricoh Brasil S/A.



RICOH

www.ricoh.com.br



4



OKIDATA



KONICA MINOLTA

Gestetner brother



LEXMARK XEROX

011

São José, 06 de Junho de 2013.

Orçamento da Duplicadora Ricoh DX2330



15% desconto

DX2330

(CÓD. 40705)

Duplicador Digital

60 a 90 ppm

Bandeja para 500 folhas

Interface para PC (opcional)

10 cores disponíveis

Bypass

DX 2330

Inclui:

- Master
- 4 Cartuchos (1/cada cor)

R\$ 6.250,00 à Vista
ou 3x R\$ 2.033,83

DX 2330 (Completa)

Inclui:

- Placa Interface
- Master
- 4 cartuchos (1/cada cor)

R\$ 7.778,81 à Vista
Ou 3x R\$ 2.657,76

1 Ano de Garantia.

Após confirmação de compra, prazo para entrega
10 Dias.

Atenciosamente,

Roque Marschall

Marschall Copiadoras LTDA

(48) 3247-7233 (48) 3247-8705

roque@marschallcopiadoras.com.br

Marschall Copiadoras Ltda.

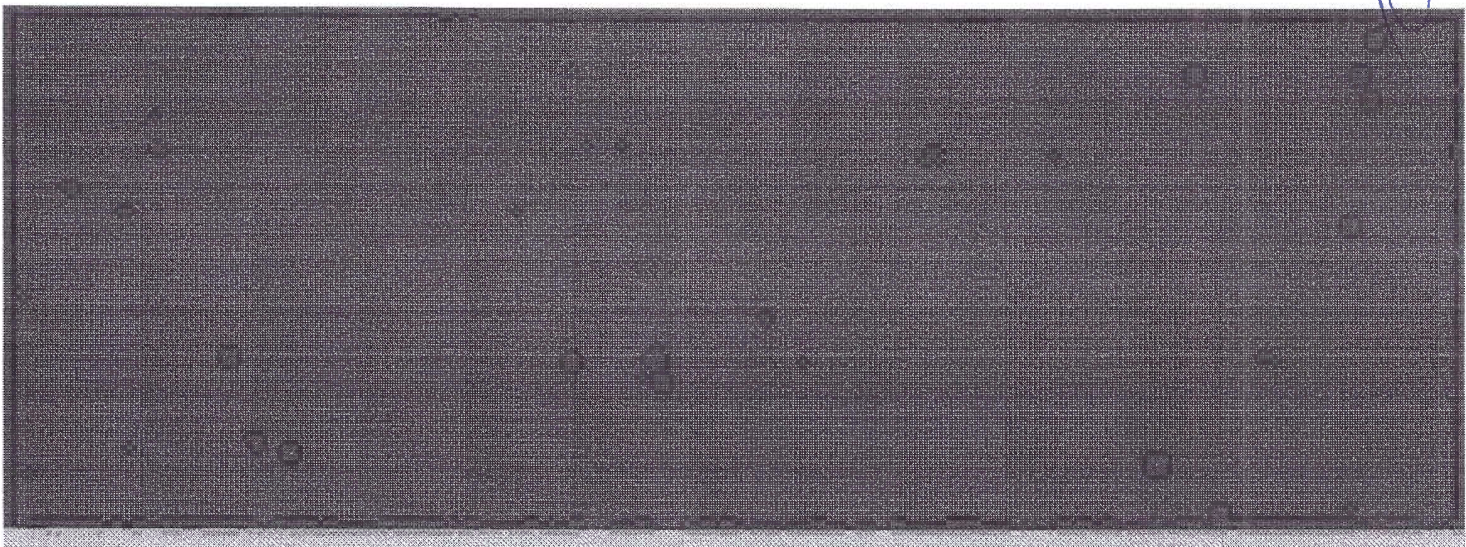
Rua: São Lourenço, 535 – Flor De Nápolis- São José- SC

CEP:88106-490 – Tel./fax: (48) 3247-7233 / 3247-7633

E- mail: roque@marschallcopiadoras.com.br

www.marschallcopiadoras.com.br

4



KZ30 especificações

processamento	Processamento digital do master a alta velocidade, sistema de impressão de estêncil completamente automático
resolução	Scanning: 300 x 300 dpi Impressão : 300 x 300 dpi
tempo da primeira cópia	Aproximadamente 48 segundos (para A4/Retrato/ razão de reprodução de 100%)
velocidade de impressão	Aprox. 60 a 90 páginas por minuto (disponível em dois níveis)
tamanho e peso del original	7.19" x 10.13" (182mm x 257mm) a 10.13" x 14.31" (257mm x 364mm) 14 lb bond a 28 lb bond (50g/m ² a 107g/m ²)
tamanho e peso del papel	7.19" x 10.13" (182mm x 257mm) a 11.69" x 16.53" (297mm x 420mm) 14 lb bond a 34 lb bond (50g/m ² a 128g/m ²)
modo processo de imagem	Linha, Foto, Duo, Lápiz
área de impressão (máx.)	9.8" x 13.86" (249mm x 352mm)
capacidade de papel	500 folhas bandejas de alimentação e recebimento, 17 lb bond (64g/m ²)
redução/ampliação pre-ajustadas	ampliação: 141%, 122%, 116% redução: 94%, 87%, 82%, 71%
ajuste de registro da posição de impressão	Vertical: ± 0.375" (10mm) Horizontal: ± 0.375" (10mm)

características padrão	Painel do usuário LED, control de base automático, processo automático, hibernação automática, Confidencial, Ajuste de pressão do alimentador de papel (4 fases), Programa de impressão, contraste scanning (Auto + 5 fases), Sistema RISO i Quality™, impressão 2up
opcional	RISO PC INTERFACE CARD USB 2.0*
energia	100V - 120V AC, 50Hz - 60Hz, <1.5A> 220V - 240V AC, 50Hz - 60Hz, <0.7A>
peso	Aprox. 114.8 lb (52 kg)**
dimensões (C x l x Al)	Em uso: 49.22" x 25.78" x 20" (1250mm x 655mm x 510mm) Armazenada: 23.62" x 25.79" x 19.69" (600mm x 655mm x 500mm)

* Usa um cabo USB disponível comercialmente menor que 3m (conforme padrão USB 2.0)
** O peso não inclui Tinta e Master



RISO LATIN AMERICA, INC.
3 SW 129th Avenue, Suite 100 - Pembroke Pines, Fl 33027
Tel: (954) 499-7476 <http://us.riso.com>

©Copyright 2010 RISO LATIN AMERICA, INC. Todos os Direitos Reservados.
Nenhuma parte desde documento pode ser reproduzida sem permissão da RISO LATIN AMERICA, INC. Todos os produtos são marcas registradas de suas companhias respectivas. As especificações estão sujeitas a mudanças sem notificação. Detalhes podem mudar em cada região.



013

Priort™ DX 2330

GERAL

Tipo:	Digital, de mesa
Sistema de impressão:	Sistema stencil de um cilindro totalmente automático
Originais:	Folha (apenas originais de uma folha)
Formato do original:	Mínimo: 90 x 140 mm Máximo: 275 x 395 mm
Formato do papel de impressão:	Mínimo: 90 x 140 mm Máximo: 275 x 395 mm
Gramatura do papel de impressão:	35,0 a 127,9 g/m ²
Área de impressão:	Máximo: 210 x 355 mm
Velocidade de impressão:	60 a 90 folhas por minuto (2 passos)
Velocidade da primeira impressão:	Inferior a 45 segundos
Resolução:	300 x 300 dpi
Modos de imagem:	Modo Texto, Modo Foto, modo Foto/Texto
Posição da imagem:	Vertical: ± 10 mm Horizontal: ± 10 mm
Escala de reprodução:	Ampliação pré-definida: 121, 129, 155% Redução pré-definida: 65, 74, 77, 93%
Zoom:	Não
Impressão a cores:	Através da substituição do cilindro de cor
Alimentação de papel/capacidade da mesa de saída:	500 folhas (80 g/m ²)
Fonte de alimentação:	110 a 120 V, 50 a 60 Hz
Consumo de energia:	Máximo: Produção do máster: menos de 175 W Imprimindo: Menos de 175 W (a 90 folhas por minuto) Em espera: 35 W
Dimensões (L x P x A):	1232 x 672 x 519 mm
Peso:	55 kg

CARACTERÍSTICAS DE VALOR AGREGADO

Correção automática do fundo, ciclo automático, modo foto/texto, modo de tons personalizados, modo SP (apenas para técnicos), combinar dois originais, impressão de cores diretas com unidades de cilindro de cor opcionais.

OPCIONAIS

Unidade Impressora com Controladora Tipo VC-20
Placa de Interface Tipo 20
Cilindro de Cor Tipo 20 (A4/B4)
Gabinete

SUPRIMENTOS

Máster Tipo TT3 Priort™ (100 másteres por rolo, A4/B4)
Tinta Preta Tipo TT3 Priort™ (500 ml)
Tinta Colorida para Duplicador Digital Tipo II (600 ml): vermelho, azul, amarelo, verde, roxo, azul escuro, castanho, cor de vinho, laranja, verde-azulado
Tinta CM (cores personalizadas, 500 ml)

A Ricoh concebeu estes produtos de modo que atendam as orientações EC ENERGY STAR para eficiência energética.

Para saber que modelos, equipamentos opcionais e software estão disponíveis, consulte a Ricoh.

Certificação ISO9001: 2000 Certificação ISO1400

Todas as marcas e/ou nomes de produtos são marcas comerciais dos seus respectivos proprietários. Especificações técnicas e aparência externa sujeitas a alteração sem aviso prévio. A cor do produto pode diferir da cor apresentada no catálogo. As imagens apresentadas neste catálogo não são fotografias verdadeiras e podem apresentar ligeiras diferenças em alguns detalhes.

Copyright © 2009 Ricoh Brasil S/A.
Todos os direitos reservados. Este catálogo, o seu conteúdo e/ou o seu layout não podem ser modificados e/ou adaptados, copiados em parte ou no seu todo e/ou incorporados em outros trabalhos, sem prévia permissão escrita da Ricoh Brasil S/A.



RICOH

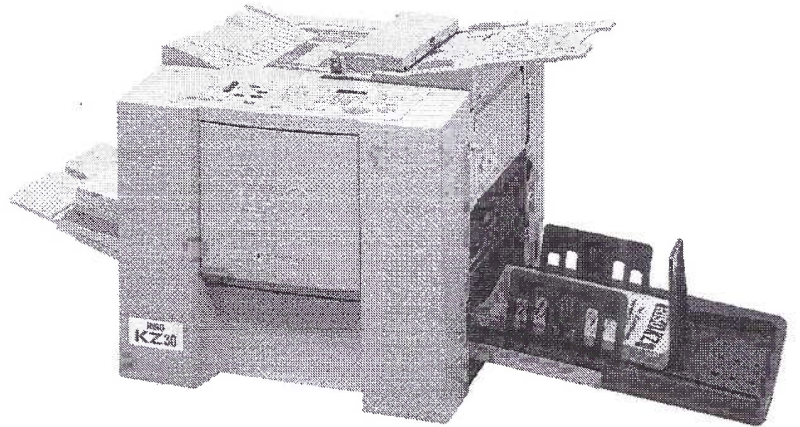
www.ricoh.com.br



4

KZ30

duplicadora digital



O desempenho que você quer, como você quer

Rápido, fácil e versátil

O RISO KZ30 traz novidades na velocidade, economia e qualidade de impressão. Produtividade é assegurada graças a velocidade de impressão de até 90 páginas por minuto, e a bandeja de alimentação de papel de 500 folhas permite que você faça longas impressões com autonomia.

Respeita o meio ambiente

Não tem aquecedor de energia intensiva - o que significa nenhum tempo de aquecimento - e tem um módulo de espera programável que coloca a impressora em hibernação após um período de tempo inoperada. Também segue as diretrizes da Energy Star, então pode estar seguro do mais alto nível de desempenho ambiental. Operação é extremamente econômica, com o preço de uma única folha impressa de um pouco mais que o custo do papel.

Operação mãos limpas

Aproveite a operação mãos limpas com cartuchos de tinta lacrados que somente são virados para encaixe no lugar.

Versatilidade

É compatível com grande variedade de pesos de papel de 50-128g/m² e 4-passos de ajuste de pressão de alimentação do papel para combinar. E mais, o KZ30 é compatível com uma grande variedade de aplicações graças a sua resolução 300 x 300 dpi, conectividade USB a um PC, 4-modo de função de l

inha de processo (Linha, Foto, Duo e Lápis), 3-níveis de aumento/4-níveis de redução, impressão 2-up e 6- memórias de programa de impressão.

O mais moderno em impressão de baixo custo e alta qualidade

Não importa se você é uma escola, escritório ou operação comercial como um print shop, você verá que esta impressora é ideal para seus trabalhos.

Características

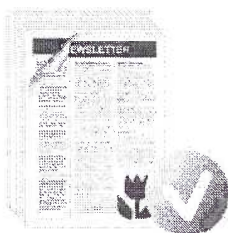
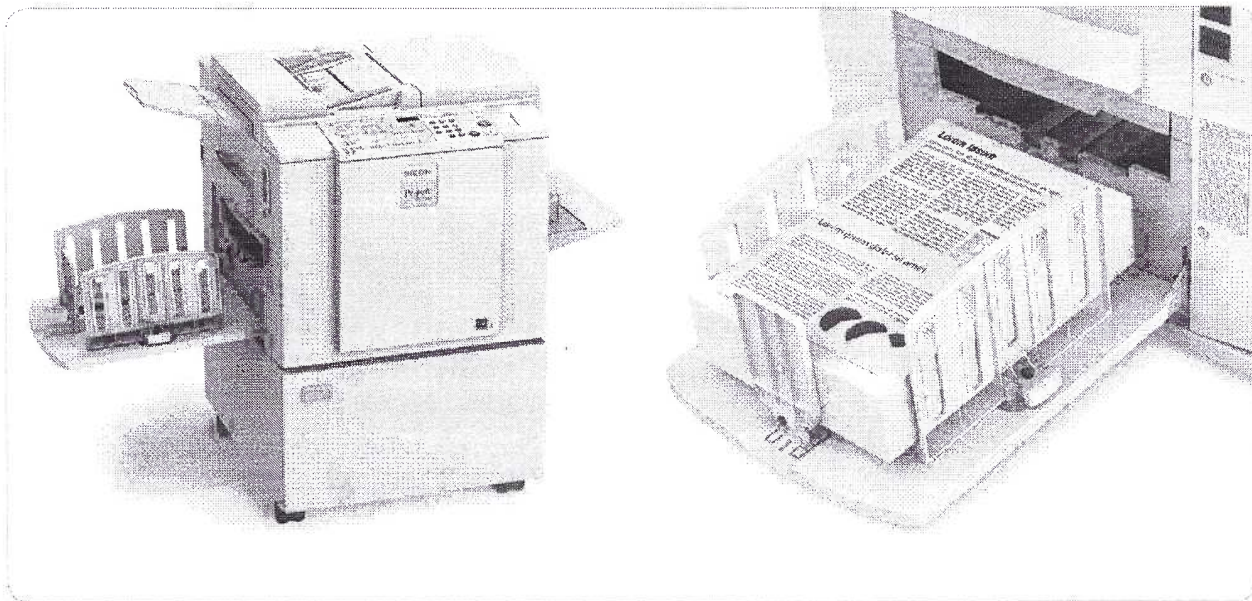
Sistema RISO i Quality™: The RISO KZ30 é equipada com o Sistema RISO i Quality. Comunicação de duas vias entre as impressoras equipadas com o Sistema RISO i Quality e suprimentos é feita via etiquetas RF (Radio Frequency) integrado. Estas etiquetas transmitem informação as impressoras, assegurando qualidade de primeira impressão ideal e saída superior até o final do trabalho.

Rápido, qualidade conveniente: O KZ30 não só oferece qualidade superior em impressão, mas o faz rapidamente.

Fácil: O painel de controle fácil de ler faz com que a operação seja simples e intuitiva.

RISO
Tinta e Inovação

Priort™ DX 2330

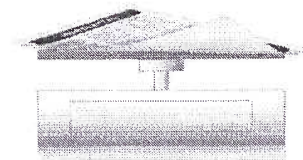


EDITE DIRETAMENTE

- Amplie, reduza ou combine originais sem criar uma cópia do original no PC.
- Obtenha magníficos resultados de impressão com documentos mistos utilizando o modo Foto/Texto.

TRABALHE COM PAPEL FINO

Utiliza tipos de papel finos? Com os DX 2330, a sua produtividade nunca estará comprometida. Os equipamentos detectam automaticamente um atolamento na alimentação e dão a instrução ao sistema de alimentação para tentar novamente. Os DX 2330 processam papel fino como 35 g/m² sem qualquer dificuldade.



FAÇA PARTE DO NOSSO COMPROMISSO AMBIENTAL

Reduza as suas contas de energia e simultaneamente reduza a sua emissão de carbono. O processo de impressão de um duplicador não requer calor. Por esse mesmo motivo, os DX 2330 utilizam significativamente menos eletricidade do que as impressoras convencionais. A duplicação digital é amiga do meio ambiente – e do seu bolso. A ausência de emissões assegura um ambiente de trabalho saudável e sustentável.

Produtividade com simplicidade

A impressão em alta velocidade não tem necessariamente de ser cara. Os Priport™ DX 2330 são um excelente investimento. Com uma impressionante capacidade de impressão de 90 páginas por minuto, estes equipamentos são tão confiáveis quanto fáceis de utilizar. Adicionar cores diretas ou editar documentos com uma aparência profissional é fácil. Os duplicadores transformam-se em impressoras ultrarrápidas quando equipadas com uma interface para PC.



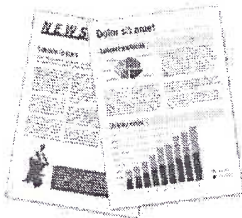
- Alto desempenho.
- Alimentação de papel inteligente.
- Substituição fácil do cilindro de cor.
- Várias funções de edição.
- Interface para PC opcional.

Qualidade a baixo custo



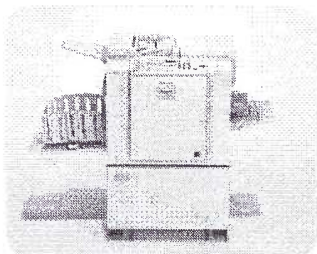
SERVIÇO RÁPIDO

- Obtenha excelentes níveis de produtividade a 90 impressões por minutos.
- O fluxo de trabalho desde a produção do máster até à impressão demora apenas um minuto.
- Transforme o seu duplicador numa impressora de alta velocidade com a interface para PC opcional.



CORES FÁCEIS E DE ALTA VELOCIDADE

A impressão com cores diretas é simples e acessível com os DX 2330. O cilindro de cor é fácil de substituir. Estão disponíveis dez tintas de cor padrão e um número ilimitado de tons personalizados. Os equipamentos oferecem uma magnífica qualidade de impressão em 300 dpi. Com a interface para PC opcional, melhores imagens poderão ser obtidas imprimindo diretamente do PC.



DURÁVEL E CONFIÁVEL

- Nova bomba de tinta: custos de manutenção reduzidos e maior confiabilidade.
- Alimentação de papel confiável: mecanismos de separação, sistema de pressão de alimentação regulável.

Cascavel, 05 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Santo Antonio do Sudoeste- Paraná

PROPOSTA

Conforme solicitado, segue proposta para fornecimento de um Duplicador Digital DX2330, marca Ricoh e suprimentos:

Equipamento:

- Valor do duplicador: R\$ 7.190,00 (Sete mil, cento e noventa reais)

Suprimentos:

- Bobina de master (valor unitário) = R\$ 110,00
- Tinta (valor unitário) = R\$ 42,00

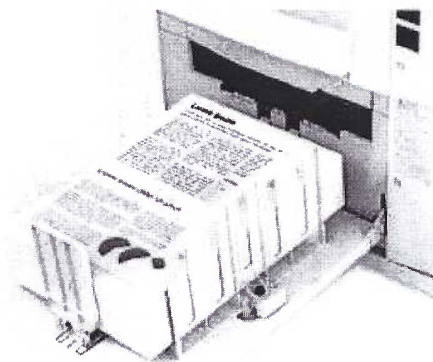
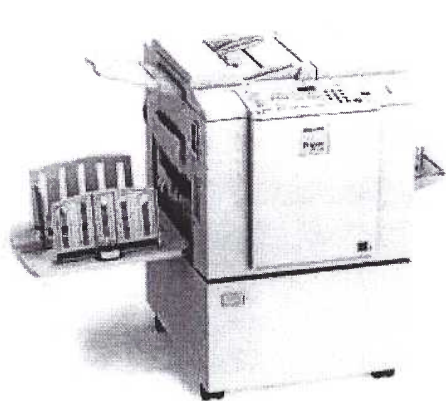
- Validade da Proposta: 15 (quinze) dias;
- Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis da solicitação realizada pelo Departamento Competente;
- Garantia: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal.
- Condições de pagamento: 50% entrada
50% para 30 dias



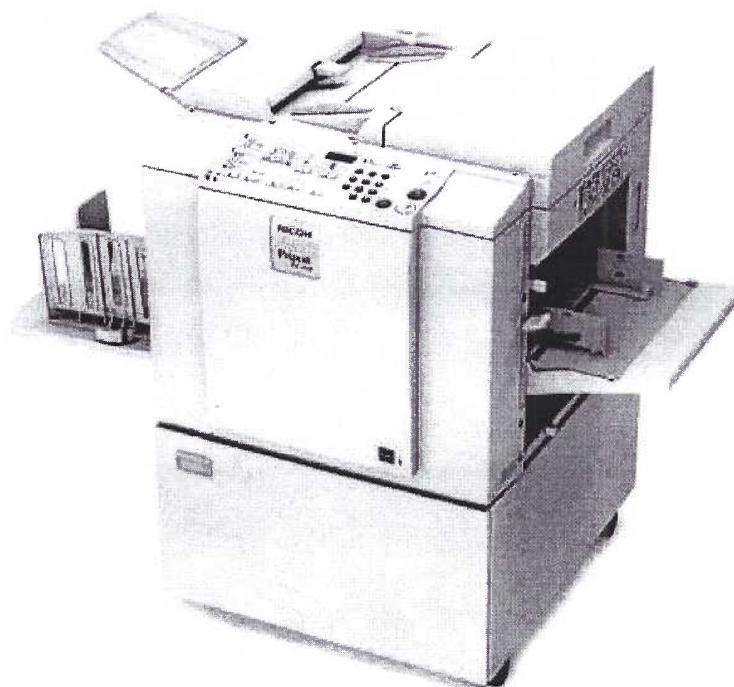
Atenciosamente
Gentil Antonio Bedin

Obs.: em anexo a proposta, folder dos produtos cotados com as respectivas especificações e dados técnicos.

DUPLICADOR DIGITAL



Duplicador Digital
DX2330



Distribuidor Oficial no Brasil
RICOH

Rua Belo Horizonte, 1250 – Sala 01
Cascavel – Paraná
Fone: [45] 9931-2374
gabedincopadoras@hotmail.com

DUPLICADOR DIGITAL RICOH

DX2330

QUALIDADE A BAIXO CUSTO

Com capacidade para impressão em 90 páginas por minuto, o Duplicador DX2330 possui recursos versáteis ideais para produção de documentos em larga escala tais como: adicionar cores diretas, editar documentos com aparência profissional e gravar imagem para produção diretamente de um PC através da interface de Impressão opcional. Além disso, o sistema de alimentação de papel inteligente, fácil substituição do cilindro de cor e as funções de edição através do intuitivo painel de operação fazem do DX2330 um ótimo investimento garantindo confiabilidade, baixo custo e facilidade de operação.

SERVIÇOS RÁPIDOS E VERSÁTEIS

Duplicadores são ideais para produzir documentos em larga escala, portanto, quanto maior é o volume produzido de uma mesma folha de master antes da mesma ser descartada, menor será o custo operacional do produto. O Duplicador DX2330 está pronto para isso, pois o fluxo de trabalho desde a produção do master até a impressão leva apenas um minuto.

Adicione cores ao fluxo de trabalho através do cilindro de cor opcional e das duas opções de tintas disponíveis (Preto e Azul). A substituição do Cilindro de Cor e das tintas pode ser facilmente manuseada pelo usuário.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificação Geral

- Processo de gravação:** Cilindro e Tinta
- Velocidade de impressão:** 60 ou 90 ppm (dois passos - Velocidade ajustada pelo usuário)
- Primeira impressão:** Menos que 45 segundos (A4)
- Tipos de originais:** Folha (apenas uma folha) e arquivos eletrônicos (através de interface de impressão modular)
- Formatos de originais:**
 - Máximo: 275 x 395 mm
 - Mínimo: 90 x 140 mm
- Capacidade para alimentação e saída de papéis:** 500 folhas (80 /m²)
- Formatos de papéis:**
 - Máximo: 275 x 395 mm
 - Mínimo: 90 x 140 mm
- Gramatura de papéis:** 35 a 128gm²
- Área de impressão suportada:** LG Drum: 210 x 355 mm
- Resolução de imagem:** 300 x 300 dpi
- Modos para qualidade de imagem:** Modo Foto, Texto e Foto/Texto
- Posicionamento de imagem:**
 - Vertical: 10 mm mais ou menos
 - Horizontal: 10 mm mais ou menos
- Escala de Reprodução:**
 - 04 reduções: 65, 74, 77 e 93%
 - 03 ampliações: 121, 129 e 155%
- Impressão em cores:** Através da substituição pelo cilindro de cor (modular)
- Capacidade do Rolo de Master:** 100 Masters
- Capacidade da bandeja para Masters usados:** 30 Masters
- Fonte de Alimentação de Energia:** 110V, 120V; 50 - 60Hz
- Consumo de energia:**
 - Gravação de master: Inferior a 175W
 - Impressão em 90ppm: Inferior a 175W
 - Em modo economia de energia: Inferior a 35W
- Dimensões (LxAxP):** 123,2 x 51,9 x 67,2 cm
- Peso:** 55Kg

- Combinação de até duas páginas por folha
- Auto Ciclo de originais para reprodução contínua
- Compartimento removível para master já utilizado
- Indicadores de Status no painel
- Ajuste de pressão para transferência de tinta
- Ajustes de Densidade de Imagem
- Autocorreção de sujeiras
- Gravação de Master a partir de um microcomputador e interface de Impressão (opcional)

Módulos Opcionais

- Interface Impressão com Controlador de Rede Tipo VC-20**
 - Linguagem de Impressão: Windows GDI
 - Memória: 16MB
 - Alimentação: +5V 0.2A (alimentação pela porta USB)
 - Consumo de energia: 1W (máximo)
 - Resolução: 300/400 dpi
 - Conectividade: Host Interface USB 1.1
 - Sistemas operacionais: Win98SE/ME/2000/XP/2003server
- Placa de Interface Tipo 20**
- Necessária ao Instalar a Interface de Impressão Tipo VC-20**
- Cilindro de cor LG Tipo 20**
- Gabinete Tipo JP1050**

Volume Mensal

Ciclo máximo de trabalho: 50.000 impressões

Materials de Consumo

- **Rolo de Master Tipo DX 2330S LG de 50 metros:**
 - Quantidade de folhas por rolo: 100 folhas
 - Dimensões da folha: Largura 240 mm x 500mm Comprimento
 - Quantidade impressões por folha Master: 2.000 impressões
 - Quantidade impressões por rolo Master: 200.000 impressões
- **tubo de Tinta preta Tipo DX2430 500/ml** 5.050 impressões
- **tubo de Tinta Azul Tipo II 600/ml** 5.050 impressões

Consumíveis possuem vida útil estimada para impressão com 6% de área de cobertura, formato de papel A4 em 90ppm em ambiente com 23°C.

Notas:

- Papéis na varejo em polegadas, portanto papéis no formato métrico devem ter o padrão ajustado.
- Especificação sujeita a modificação sem prévio aviso.
- Todos os nomes e softwares citados pertencem a seus respectivos fabricantes
- Os itens denominados "MÓDULOS" (□) não acompanham o produto e devem ser adquiridos separadamente de acordo com a necessidade de cada usuário.
- A disponibilidade de módulos deve ser consultada.

Recursos Avançados

- Modos texto e Foto
- Velocidade de impressão ajustável (60 e 90 ppm)
- Resolução de imagem de 300 x 300 dpi
- Contador de páginas e de folhas de master

020

categorias de produtos

Brother
Ricoh

Novos produtos

Duplicador Digital Ricoh JP1250/ Gestetner 5308 Semi-Novo
3,800.00 R\$

Not Rated
[Comprar](#)

MP 1500 Semi-Nova
2,000.00 R\$

Not Rated
[Comprar](#)

DCP 8070
2,480.00 R\$

Not Rated
[Comprar](#)

DCP 8080 DN
2,590.00 R\$

Not Rated
[Comprar](#)

DCP 8085 DN
2,880.00 R\$

Not Rated
[Comprar](#)

Newsletter

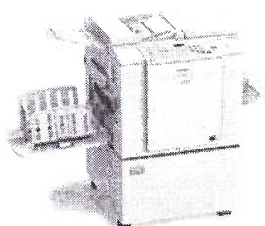
Seu nome:

Seu email:

SUBSCRIBE ME

Principal [Duplicador DX 2330](#) Duplicador DX 2330

Duplicador DX 2330



Descrição do produto

Características

DX2330 (RICOH)

QUALIDADE A BAIXO CUSTO. Com capacidade para impressão em 90 páginas por minuto, o duplicador dx2330 possui recursos versáteis ideais para produção de documentos em larga escala tais como: adicionar cores diretas, editar documentos com aparência profissional e gravar imagem para produção diretamente de um PC através da interface de impressão opcional. Além disso, o sistema de alimentação de papel inteligente, fácil substituição do cilindro de cor e as funções de edição através do intuitivo painel de operação fazem do DX2330 um ótimo investimento garantindo confiabilidade, baixo custo e facilidade de operação. **SERVIÇOS RÁPIDOS E VERSÁTEIS** Duplicadores são ideais para produzir documentos em larga escala, portanto, quanto maior é o volume produzido de uma mesma folha de master antes da mesma ser descartada, menor será o custo operacional do produto. O Duplicador DX2330 está pronto para isso, pois o fluxo de trabalho desde a produção do master até a impressão leva apenas um minuto. Adicione cores ao fluxo de trabalho através do cilindro de cor opcional e das duas opções de tintas disponíveis (Preto e Azul). A substituição do Cilindro de Cor e das tintas pode ser facilmente manuseada pelo usuário.

GERAL

Tipo:

Digital, de mesa
Sistema de impressão:

Sistema stencil de um cilindro totalmente automático
Originais: Folha (apenas originais de uma folha)

Formato do original: Mínimo: 90 x 140 mm

Máximo: 275 x 395 mm

Formato do papel

de impressão: Mínimo: 90 x 140 mm

Máximo: 275 x 395 mm

Gramatura do papel

de impressão:

35,0 a 127,9 g/m²

Área de impressão:

Máximo: 210 x 355 mm

Velocidade de impressão:

60 a 90 folhas por minuto (2 passos)

Velocidade da

primeira impressão: Inferior a 45 segundos

Resolução: 300 x 300 dpi

Modos de imagem: Modo Texto, Modo Foto, modo Foto/Texto

Posição da imagem: Vertical: ± 10 mm

Horizontal: ± 10 mm

Escala de reprodução: Ampliação pré-definida: 121, 129, 155%

Redução pré-definida: 65, 74, 77, 93%

Zoom: Não

Impressão a cores:

Através da substituição do cilindro de cor
Alimentação de papel/

capacidade da mesa de saída: 500 folhas (80 g/m²)

Fonte de alimentação:

110 a 120 V, 50 a 60 Hz

Preço: 5,890.00 R\$

Peso: 55.00 KGS

Qualificação: Not Rated

Entrega: Calcular ao finalizar

Quantidade: 1

ADD TO CART

Adicionar na lista de favoritos

Clique no botão abaixo para adicioná-lo Duplicador DX 2330 para sua lista de favoritos.

ADD TO WISHLIST

Produtos relacionados

Duplicador Digital Ricoh JP1250/ Gestetner 5308 Semi-Novo
3,800.00 R\$

Not Rated

MP 1500 Semi-Nova
2,000.00 R\$

Not Rated

Ricoh MP 1900
4,800.00 R\$

Not Rated

Você visualizou recentemente...

Duplicador DX 2330
5,890.00 R\$

Not Rated

[Comprar](#)

4

021

Consumo de energia:

Imprimindo: Menos de 175 W (a 90 folhas por minuto)

Máximo: Produção do máster: menos de 175 W
Em espera: 35 W

Dimensões (L x P x A): 1232 x 672 x 519 mm

Peso: 55 kg

CARACTERÍSTICAS DE VALOR AGREGADO

Correção automática do fundo, ciclo automático, modo foto/texto, modo de tons personalizados, modo SP (apenas para técnicos), combinar dois originais, impressão de cores diretas com unidades de cilindro de cor opcionais.

OPCIONAIS

Unidade Impressora com Controladora de Rede Tipo VC-20

Placa de Interface Tipo 20

Cilindro de Cor Tipo 20 (A4/B4)

Gabinete

SUPRIMENTOS

Máster Tipo TT3 Priport™ (100 másteres por rolo, A4/B4)

Tinta Preta Tipo TT3 Priport™ (500 ml)

Tinta Colorida para Duplicador Digital Tipo II (600 ml): vermelho, azul, amarelo, verde, roxo, azul escuro, castanha, cor de vinho, laranja, verde-azulado

Tinta CM (cores personalizadas, 500 ml)

A Ricoh concebeu estes produtos de modo que atendam as orientações

EC ENERGY STAR para eficiência energética.

Para saber que modelos, equipamentos opcionais e software estão disponíveis,

consulte a Ricoh.

Certificação

Procurar produtos similares por categoria

[Duplicador DX 2330](#)

Comentários

WRITE A REVIEW

Este produto não recebeu nenhum comentário até agora. Seja o primeiro e enviar um comentário para este produto!

Todos os preços estão em BRL. Copyright 2013 Tec Copiadora. [Sitemap](#) |

4

022

[Minha conta](#) | [Status do pedido](#) | [Lista de favoritos](#) | [Vale presentes](#) | [Carrinho](#) | [Logue-se ou crie uma conta](#)



 [Busca avançada](#) | [Tipos de busca](#)

[Principal](#) | [Pagina de Teste](#)

4

TONERSUL

Comércio de Copiadoras e Cartuchos

023

PARA:

MARI

PREFEITURA MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ORÇAMENTO ROTULADOR

MARCA BROTHER

MODELO PT 2730

Cria etiquetas laminadas grandes, nítidas e duráveis

em vários tamanhos e cores - até 24 mm de largura

VALOR: R\$ 742,90

Sirleide Gonçalves Correia Tupan

CNPJ: 01.586.772/0001-10

Porto União, 11 de Junho de 2013.

Rua Joaquim Nabuco, 313 - Bairro Cidade Nova – 89400-000 - Porto União - SC

Fone: 42 35233121 - contato@tonersulcopiadoras.com.br

www.tonersulcopiadoras.com.br

4

024

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: BELTONER COPIADORAS <beltoner.h@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2013 10:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: cotação do rotulador
Anexos: Informativo_PT2730_PORT.pdf

Bom dia Mari

Segue cotação e folheto informativo do rotulador da Brother, que usa etiquetas até 24 mm por 8 metros de comprimento.

E são etiquetas com lacres, nas seguintes cores:

- preto sobre transparente.
- preto sobre branco.
- preto sobre amarelo.
- branco sobre transparente.
- preto/branco.

Que varia na faixa de R\$ 90,00 à R\$ 130,00.

Valor do rotulador: R\$ 615,00

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att
Ana

Beltoner

(46) 3524-0844 | 9974-3189

msn = bel.toner@hotmail.com

4

Especificações Avançadas

PT-2730

**SIMPLY
PROFESSIONAL™**

**Rotulador Eletrônico com
Conexão com o Computador**

**Use forma autônoma ou conectado a um
computador para funcionalidades adicionais**

Oferece 8 fontes profissionais!

Recursos de Hardware:

- Design elegante e moderno e cortador automático embutido
- Tela gráfica grande iluminada, com 3 linhas x 16 caracteres para fácil visualização
- Cria etiquetas laminadas grandes, nítidas e duráveis em vários tamanhos e cores - até 24 mm de largura
- Funciona com Adaptador CA incluído ou 8 pilhas "AA" (não incluídas)
- Kit Completo: Inclui Adaptador CA, software P-touch Editor e drivers, cabo USB, fita inicial laminada "TZ" de 24 mm de largura e manual do usuário

Recursos de Software:

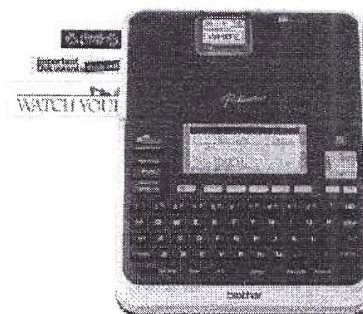
- Escolha dentre 8 fontes, 10 tipos de estilo e 20 molduras diferentes
- Nova coleção de etiquetas incluída: Oferece mais de 50 tipos de etiquetas para arquivos, sinalização de escritório ou envio - e muito mais!
- O novo recurso de download permite o acesso aos arquivos das coleções de etiquetas adicionais!
- A nova funcionalidade de lembrete de texto traz automaticamente as palavras mais usadas
- Imprime até 7 linhas de texto em cada etiqueta
- Salve e imprima até 99 etiquetas favoritas

Conteúdo da Caixa:

- Rotulador PT-2730
- Adaptador CA (AD-24)
- Fita laminada "TZ" de 24 mm para uso inicial
- Cabo USB
- Software P-touch® Editor e drivers
- Manual do usuário
- 1 ano de Garantia Limitada

¹ Devem ser adquiridos separadamente.

Todas as marcas e nomes de produtos são marcas comerciais ou marcas registradas de suas respectivas empresas. As imagens têm apenas caráter ilustrativo. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem aviso prévio.



Coleção de Desenhos de Etiquetas*



* Não foram mostradas todas as opções de etiquetas.

Especificações	Acessórios
<p>Código UPC: 0 1250262895 8 Código de Barras ITF: 30012502628959 Dimensões da Unidade: 17,8 x 7,1 x 23,9 cm (LxAxP) Peso da Unidade: 861,8 g (sem pilhas) Dimensões da Caixa: 31,8 x 10,7 x 25,9 cm (LxAxP) Peso da Caixa: 1,9 kg Dimensões/Peso da Caixa Master: 33,8 x 33,3 x 26,3 cm (LxAxP) / 5,9 kg</p> <p>Idioma: Inglês País de Origem: China Camadas no Pallet: 3 Quantidade por Camada no Pallet: 12 Tamanho do Pallet: 121,9 x 101,6 cm Altura Pallet + Caixas: 112,8 cm Peso Pallet + Caixas: 235,8 kg</p>	<p>CC-8500: Estojos para Transporte ou Armazenamento</p>

brother®
at your side

4

026

ORÇAMENTO

PARA:

Pref. Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Rotulador Brother PT2730:

- Design elegante e moderno e cortador automático embutido
- Cria etiquetas laminadas grandes, nítidas e duráveis em vários tamanhos e cores - até 24 mm de largura
- Escolha dentre 8 fontes, 10 tipos de estilo e 20 molduras diferentes
- Nova coleção de etiquetas incluída: Oferece mais de 50 tipos de etiquetas para arquivos, sinalização de escritório ou envio - e muito mais

Valor de venda: **R\$ 698,90**

MARCELO GUILHERME KUHL
Sócio

4

027

Características Rotuladores Linha TZ



PT-2730

Recursos de Hardware

Tamanhos de Fita	3,5 mm , 6mm, 9mm, 12mm, 18mm, 24mm
Resolução Máxima de Impressão	180 dpi
Adaptador AC	AD-24 (incluso)
Tecnologia de Fita	Transferência térmica
Cortador	Automático
Família Tape	TZ / Tze
Baterias	8 AA alcalinas (opcional)
Teclado	QWERTY
Interface	USB (Versão 2.0 Full Speed)
Tape Comprimento ‡	26.2 '
Display LCD	16-char. Display 3 x linha gráfica com luz de fundo
Material de fita	Laminado
Velocidade Máxima de Impressão	10 mm / seg

Recursos de Software

Máximo de Linhas de Impressão	7
Símbolos incorporados	253
Incrementação Auto	Alfa / numérico
Configuração do Comprimento da Etiqueta	Auto / 30 milímetros - 300 milímetros
Multi-cópia de impressão	Até 99 cópias
Tamanhos em pontos	8 (Auto, 6, 9, 12, 18, 24, 36, 42 e 48 pt.)
(Mac) Espaço disponível em disco	100MB
Código de Barras	Sim
Sistema Operacional	Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7, Mac OS X 10.4.11 - 10.8.x
Número de Fontes	8
Os códigos de barras (modo stand-alone)	CODE39, Code128, EAN-8, EAN-13, GS1-128 (UCC/EAN-128), UPC-A, UPC-E, I-2/5 (ITF), CODABAR
Impressão Vertical	Sim
(PC) de espaço disponível no disco rígido	70MB
Alinhamento Horizontal	Esquerda, centro, direita, Justified

4

028

Os códigos de barras (conectado ao computador)	CODE39, UPC-A, UPC-E, ITF (1-2/5), EAN-8, EAN-13, GS1-128 (UCC/EAN-128), Code128, Codabar, POSTNET, GS1 DataBar (RSS), Código QR, PDF417, Data Matrix, Laser Bar Code, ISBN-2 (EAN13 Addon2), ISBN-5 (EAN13 Addon5)
Memória	2.800 caracteres (99 áreas)
(PC) de memória RAM mínima	Windows® XP (128 MB ou mais); Windows Vista® (512MB ou mais); Windows® 7 (1GB/32-bit) (2GB/64-bit)
Número de Estilos	10
Framing Texto / Fill Pattern	17 Frames / 3 padrões de preenchimento
Tipos de Estilos	Normal, Negrito, Contorno, Sombra, sólido, Itálico Itálico Sublinhado, Negrito Itálico, Shadow Italic, Solid Italic, mais Vertical
Data / hora	Sim
(Mac) de memória RAM mínima	Mac OS X 10.4.11 (256MB ou mais); Mac OS X 10.5.x. (512 MB ou mais); Mac OS X 10.6 (1 GB ou mais)
Impressão de espelho	Sim
Built-in Designs / Modelos	55 Coleção de etiquetas projetos
Estilos de fontes	Helsínquia , Bruxelas , EUA , Flórida , Bélgica , San Diego , Los Angeles , Calgary
Max. Imprimir Altura	18,0 milímetros
Multi-bloco	Sim (Max. 5 blocos)
Formatos Auto	42 (incluindo Layouts Bloco)
Conteúdo da caixa	
Os itens incluídos	Fita TZ 24 mm x 4mt preto no branco laminado; adaptador AC, cabo USB, P-touch Editor 5.0 para Windows, P-touch Address Book 1.1 para Windows , P-touch Editor 5.0 para Mac, P-touch Atualização de Software (Windows e Mac), Manual do Usuário
Detalhes do modelo	
Código UPC do Produto	12502626558
Peso do produto	860 gramas
Dimensões do Produto	17 x 24 x 7 cm
Cor do Produto	Preto / Branco
Garantia	Limitada de 1 ano

4

Características Rotuladores Linha TZ



PT-7600

Recursos de Hardware	
Tamanhos de Fita	6mm, 9mm, 12mm, 18mm, 24 mm
Resolução de Impressão	180 dpi
Adaptador AC	AD-18 (incluso)
Tecnologia de Fita	Transferência térmica
Cortador	Manual
Manipular	Não - pulseira / pescoço ajustável
Família fita	TZ / Tze
Baterias	6 pilhas AA (não incluso)
Teclado	ABCD
Interface	USB
Comprimento fita	8 metros
Display LCD	15 caracteres x 2 linhas
Material de fita	Poliéster (PET)
Velocidade Máxima de Impressão	10 mm / seg
Recursos de Software	
Linhas de Impressão	7
Símbolos incorporados	164
Incrementação Auto	alfa / numérico
Configuração do Comprimento da Etiqueta	Sim
Multi-cópia de impressão	até 99 cópias
Tamanhos em pontos	Auto, 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 62
Girar Impressão	Sim
Código de Barras	Sim
Sistema Operacional	Windows 2000, XP, Vista, 7
Inserir Texto	Sim
Número de Fontes	1
Os códigos de barras (modo stand-alone)	Código 39, I-2/5, EAN13, EAN8, UPC-A, UPC-E, CODABAR, EAN128, CODE128
Download de dados para a unidade	Sim
Impressão Vertical	Sim
(PC) de espaço disponível no disco rígido	100 MB para instalação completa
Alinhamento Horizontal	Esquerda, centro, direita, Justificado

030

Impressão de banco de dados	Sim
Os códigos de barras (conectado ao computador)	Nenhum
Memória	2.000 caracteres
(PC) de memória RAM mínima	128 MB
Número de Estilos	6
Framing Texto / Fill Pattern	Sim
Tipos de Estilos	Normal, Negrito, Contorno, Itálico Itálico Sublinhado, Negrito Itálico
Impressão de espelho	Sim
Estilos de fontes	Helsinque
(PC) Conectividade	Sim
Altura de impressão	18,1 mm
Multi-bloco	Sim
Formatos Auto	Sim
Conteúdo da caixa	
Os itens incluídos	Estojo personalizado, adaptador AC, cabo USB, bateria recarregável, uma fita TZ 9mm x 8mt Preto no Branco Adesivo Força extra, alça de pulso / pescoço ajustável, Software
Acessórios	
Maleta de Transporte	Incluso
Detalhes do modelo	
Código UPC	12502620372
Peso do produto	650 gramas
Dimensões do produto	13,5 x 23,5 x 7,8
Cor do produto	Laranja
Garantia	Limitada de 1 ano

4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.797.315/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 14/08/1991
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELTONER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1370	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **17:21:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

032

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME
CNPJ: 84.797.315/0001-00

FOLHA 01/02

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1370, Bairro Centro com CEP 85.601-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.706.818-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 768.462.109-20; e HELDER JOHAN KUHL, brasileiro, menor, solteiro, nascido a 25/06/1996, natural de Francisco Beltrão, estudante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1370, com CEP 85.601-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.598.679-0, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 083.945.669-79, representado pelo pai HERLON HENRIQUE KUHL, acima qualificado, únicos sócios da empresa - HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1370, com CEP 85.601-030, bairro Centro, registrado na Junta Comercial do Pr sob NIRE nº 41202607929, por despacho em 14/08/1991, e última alteração registrada em 04/10/2010 sob protocolo nº 20109433955 e inscrita no CNPJ 84.797.315/0001-00, resolvem por instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário onde o sócio HELDER JOHAN KUHL, acima qualificado que possuía na sociedade 700(setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais), retira-se da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas a sócia ingressante IVANETE MORESCHI KUHL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1370, Bairro Centro com CEP 85.601-370, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.037.538-7, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 348.234.412-49.


CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente declara haver recebido dos demais sócios todos os seus direitos e haveres, oriundos a presente transferência de quotas nada mais tendo a reclamar dos sócios ou da sociedade seja a qualquer tipo, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios já qualificados declaram conhecer perfeitamente a situação econômica da sociedade assumindo solidariamente a partir da assinatura deste, todo o ativo e passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais) divididos em 7.000(sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma ficam integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios da seguinte forma:

HERLON HENRIQUE KUHL.....	6.300 QUOTAS.....	R\$ 6.300,00
IVANETE MORESCHI KUHL.....	700 QUOTAS.....	R\$ 700,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato original não modificadas pelo presente instrumento.


Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
12/06/13
4
Comissão de Licitações

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME
CNPJ: 84.797.315/0001-00

FOLHA 02/02

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

É, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se /fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 25 de maio de 2012.



HERLON HENRIQUE KUHL


IVANETE MORESCHI KUHL


HELDER JOHAN KUHL
Representado pelo pai HERLON HENRIQUE KUHL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2012
SOB NUMERO: 20124061290
Protocolo: 127406129-0, DE 25/05/2012
Processo: 41 2 0260752 4
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Município de Santo Antônio do Sul - PR
Conferir com o original
12.06.13

Comissão de Licitações



HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME
CNPJ:84.797.315/0001-00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, maior, casado em regime de comum parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão- Pr., á Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1370 no Bairro Centro com CEP 85601-370, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.706.818-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 768.462.109-20, e **FAUSTA VERARDO MORESCHI**, brasileira, maior, viúva, nascida em 19/12/1935, natural de Flores da Cunha - Rs, residente e domiciliado á Rua Giocondo Felipe nº 863 Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão- Pr., portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 365.916 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 305.562.442-49; únicos sócios da empresa **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME** com sede em Francisco Beltrão - PR á Rua Uruguai, nº 1270 no Bairro Vila Nova com CEP 85605-370 registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41202607929 por despacho em 14 de agosto de 1991, e ultima alteração sob número 20040364887 do dia 04/03/2004, e inscrita no CNPJ 84.797.315/0001-00 resolvem pôr este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato social e alteração posterior, pelas cláusulas seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA: : A sociedade que tem sua sede na Rua Uruguai nº 1270 bairro Vila nova em Francisco Beltrão - Paraná com CEP 85605-370 muda-se para Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1370 bairro Centro em Francisco Beltrão - PR CEP 85601-370.

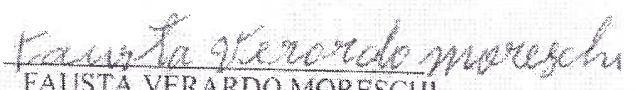
PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem sua sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1370 Bairro Centro CEP 85601-030, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições de contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 13 de fevereiro de 2006.



HERLON HENRIQUE KUHL
RG 7.706.818-5 SSP/PR


FAUSTA VERARDO MORESCHI
RG 365.916 SSP/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste
Confere com o original

Testemunhas:


ROSELY FRAPORTI PASTRE
RG.: 4.149.037-3 SSP/PR


JADSON RIZZOTTO
RG.:8.426.709-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2006
SOB NÚMERO: 20060973838
Protocolo: 06/097383-8
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME
0551916
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA – ME
Cnpj: 84.797.315/0001-00

Folha 01/02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, bairro Centro, com CEP 85.601-370, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 7.706.818-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº. 768.462.109-20 e FAUSTA VERARDO MORESCHI, brasileira, maior, viúva, natural de Flores da Cunha – RS, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR, à Rua Giocondo Felipe, nº.863, bairro Vila Nova, com CEP 85.605-330, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 365.916 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº.768.462.109-20 únicos sócios da empresa HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão – Paraná sob NIRE 41202607929 em 14/08/1991, primeira alteração em 26/08/1998 sob nº 982421451, segunda alteração sob nº 20040364887 em 04/03/2004, e terceira e ultima alteração sob nº 20060973838 em 28/03/2006, resolvem pôr este instrumento particular de contrato, alterar novamente seu contrato LTDA pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : : Fica alterada o quadro societário onde a sócia FAUSTA VERARDO MORESCHI, acima qualificado, que possuía na sociedade 700 (setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais), retira-se da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante HELDER JOHAN KUHL, brasileiro, menor, solteiro, nascido em 25/06/1996, estudante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, bairro Centro, com CEP 85.601-370, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 12.598.679-0 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 083.945.669-79, representado pelo pai HERLON HENRIQUE KUHL acima qualificado, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente declara haver recebido dos demais sócios, todos os seus direitos e haveres, oriundos da presente transferência de quotas nada mais tendo a reclamar dos sócios ou da sociedade, seja qualquer tipo, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios já qualificados, declaram conhecer perfeitamente a situação econômica e financeira da empresa assumindo solidariamente, a partir da assinatura desde, todo o ativo e passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 7.000 (sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam integralizados neste ato em moeda corrente do País pelos sócios da seguinte forma:

HERLON HENRIQUE KUHL.....	6.300 QUOTAS.....	R\$ 6.300,00
HELDER JOHAN KUHL	700 QUOTAS.....	R\$ 700,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Kauyta

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original
12/06/13
4
Comissão de Licitação

4

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME
Cnpj: 84.797.315/0001-00

Folha 02/02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A sociedade passa a ter como objetivo o ramo de : COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, SERVIÇO DE PLOTAGEM, ACABAMENTOS GRÁFICOS COMO: COLAGEM, DOBRA MANUAL E MECÂNICA, PICOTE, INTERCALAÇÃO, ENCADERNAÇÃO OU PLASTIFICAÇÃO. FURAÇÃO, RELEVO, CORTE E VINCO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMNETO, HOT STAMPING, LAMINAÇÃO E SERVIÇOS AFINS SOB CONTRATO, E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS COMO REPRODUTORAS DE CÓPIAS.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato originais não modificadas pelo presente instrumento.


E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 20 de setembro de 2010.


HERLON HENRIQUE KUHL


HELDER JOHAN KUHL
Representado pelo pai HERLON HENRIQUE KUHL


FAUSTA VERARDO MORESCHI

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
12/06/13

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2010
SOB NÚMERO: 20109433955
Protocolo: 10/943395-5, DE 01/10/2010
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

4

037

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 84.797.315/0001-00

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, do comércio, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 768.462.109-20 e portador da cédula de identidade RG nº 4.706.818-5 expedido pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Uruguai, nº 1270, Bairro Vila Nova - PR, **FAUSTA VERARDO MORESCHI**, brasileira, viúva nascida em 19/12/1935, natural de Flores da Cunha - RS, do comércio, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 305.562.442-49, e portador da cédula de identidade RG nº 365.916 expedida pelo SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Giocondo Felipe, nº 863, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, únicos sócios da empresa **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME**, com sede na cidade de Francisco Beltrão Paraná à Rua Uruguai nº 1270, Bairro Vila Nova com Cep 85.605-370, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão - Paraná sob NIRE nº 41202607929 em 14 de agosto de 1991, e alteração sob número 982421451 do dia 26/08/1998, inscrita no CNPJ nº 84.797.315/0001-00, resolvem alterar seu Contrato Social e alteração posterior.

À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2031 da Lei 10406/2002 os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alteração posterior tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Uruguai nº 1277, Bairro Vila Nova - PR. CEP.: 85605-370.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o: "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELETRO ELETRÔNICA".

CLÁUSULA QUARTA O Capital Social será de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) divididos em 7.000(Sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

HERLON HENRIQUE KUHL.....	6.300 QUOTAS.....	R\$ 6.300,00
FAUSTA VERARDO MORESCHI.....	700 QUOTAS.....	R\$ 700,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de agosto de 1991 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original

12/06/13

Comissão de Licitações

040

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 921846063

PROFESSOR PLASTIFICADOR 921846063

Nome: IVANETE MORESCHI KUHLE
 RG: 4037536-7 UF: PR
 CPF: 348.234.412-49 DATA NASCIMENTO: 23/08/1972
 Relação: JOSE MORESCHI
 FAUSTA VERARDO MORESCHI
 Matrícula: 02395570364 Validade: 18/10/2012 IP: 22/10/1997

Assinatura do Autorizador: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 17/10/2007
 Assinatura do Empregador: DAVID PANCOTTI 5478557050
 00875246640

DIAMANTINA - PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

RG: 4037536-7 DATA DE EMISSAO: 26/03/1997

Nome: IVANETE MORESCHI KUHLE
 Relação: JOSE MORESCHI
 FAUSTA VERARDO MORESCHI
 NATURALIDADE: VERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1972
 D.D. ORIGINAL: COMARCA=FCD BELTRAO/PR, DA SEDE
 C. DAS 2007, LIVRO=78, FOLHA=7
 CPF: 348.234.412-49
 JOAO HIRANO KEFES NORONHA

DIAMANTINA - PR ASSINATURA DO EMPREGADOR
 LEI Nº 2.16 DE 2006/03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

Assinatura do Autorizador

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
 Servico de Registro Jural

CPF

348.234.412-49

IVANETE MORESCHI KUHLE

23/08/1972

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Compare com o original
 12/06/13
 Comissão de Licitações

4

041

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 490088648

NOME: **HERLON HENRIQUE KUHL**

DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSOR / UF: **4706818-5** **SEMP** **PR**

CITY: **768.462.109-20** DATA NASCIMENTO: **27/11/1971**

FILIAÇÃO: **ODILON KUHL**
MARLI TEREZINHA KUHL

REPROSSAO: **REPROSSADO** REC: **REPROSSADO** CAT. HAB: **5**

Nº REGISTRO: **01950290151** VELEZAO: **11/08/2011** 1ª HABILITACAO: **20/08/1991**

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA PASSAO: **11/08/2011**

ASSINATURA DO DETENTOR: *[Signature]* 55300583081
 ASSINATURA DO EMISOR: *[Signature]* PR903214981

DELBAD, PR (PARAUA)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.766.819-5** DATA DE EXPECIACAO: **07/08/1996**

NOME: **HERLON HENRIQUE KUHL**

FILIAÇÃO: **ODILON KUHL**
MARLI TEREZINHA KUHL

PAT. NACIONALIDADE: **RID NEGRO/PR** DATA DE NASCIMENTO: **27/11/1971**

DOC. ORIGEM: **COMARCA-RIO NEGRO/PR, DA SEDE**

C.NASC: **34390, LIVRO=58A, FOLHA=32**

ASSINATURA DO DETENTOR: *[Signature]* Del. Douglas Malucini

LEI Nº 116 DE 24/06/93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ELIUREC-IDENTIFICACAO

[Signature]

CARTHEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: **HERLON HENRIQUE KUHL**

Nº de Inscrição: **768462109-20** Data de Nascimento: **27/11/71**

[Barcode]

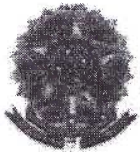
Este documento é o comprovante de registro no CAD. FISCAL DE PESSOAS FISICAS - CPF. Valida e autenticada por Internet, sem a necessidade de autenticação física.

[Signature]

VÁLIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Emitido em: **16/11/03**

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Contém com o original
12.06.13
[Signature]
 Comissão de Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000272013-14021315
Nome: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME
CNPJ: 84.797.315/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/02/2013.
Válida até 19/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

u

043

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84797315/0001-00
Razão Social: HERLON ENRIQUE KUHL LTDA
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1370 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2013 a 29/06/2013

Certificação Número: 2013053117295290425417

Informação obtida em 31/05/2013, às 17:29:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME**
CNPJ: **84.797.315/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 02:20:58 do dia 01/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2013.

Código de controle da certidão: **80D9.9CC0.2592.A83C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

044

4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

045

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10479107-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 84.797.315/0001-00

Nome: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

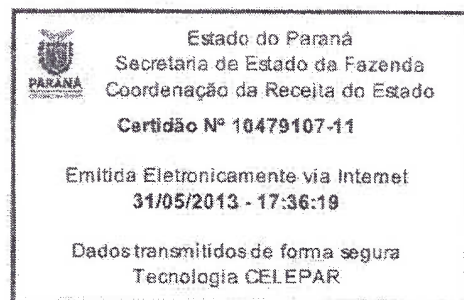
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

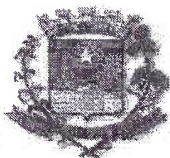
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/09/2013 - Fornecimento Gratuito



4

046



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **4086/2013**

Certidão válida até: **30/07/2013**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
36633	84.797.315/0001-00	52400	00000000

Razão Social	Nome de Fantasia
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA	BELTONER

Localização	Número
R OCTAVIANO T DOS SANTOS	1370

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

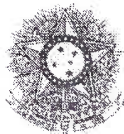
31 de Maio de 2013

Certidão emitida às **17:40:29** do dia **31/05/2013**.

Código de autenticação da certidão: **522MJC3EM2J2X2HP2EH**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.797.315/0001-00
Certidão n°: 30668384/2013
Expedição: 31/05/2013, às 16:07:17
Validade: 26/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.797.315/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

048

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013
PROCESSO Nº 215/2013

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração, através de "Dispensa de Licitação". Esclarece que tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)


Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber:

Item 001 - HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA, portador do CNPJ nº 84.797.315/0001-00 com o valor de R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais); MARCHAL COPIADORAS LTDA, com o valor de R\$ 7.778,81 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) e G.A.Bedin Copiadoras portador do CNPJ nº 12.716.082/0001-54 com o valor de R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais), e do **item 002** – HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA, portador do CNPJ nº 84.797.315/0001-00 com o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), TONERSUL COMERCIO DE COPIADORAS E CARTUCHOS, portador do CNPJ nº 01.586.772/0001-10 com o valor de R\$ 742,90 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) e GUILHERM SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, com o valor de R\$ 698,90 (seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA. Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 12 de junho de 2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR

4



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

049

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2013 – PMSAS – PROCESSO Nº 215/2013

Objeto da licitação: Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	270	04.011.04.122.04012-005	0
2013	1090	06.001.12.361.12012-018	103
2013	1170	06.003.12.365.12022-019	103

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades, tanto da Educação quanto da administração no sentido de agilizar o procedimento de impressão de trabalhos para os alunos municipais quanto agilizar automatizando o procedimento de etiquetagem do patrimônio público municipal.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	DUPLICADORA DE ALTO DESEMPENHO Tipo: digital de mesa, sistema stencil de um cilindro totalmente automático, apenas original de uma folha, formato original mínimo de 90x140mm e máximo 275x395mm, formato do papel de impressão mínimo de 90x140mm e máximo de 275x395mm, gramatura do papel de impressão 35,0 a 127,9 g/m ² , área de impressão máximo 210x355mm, velocidade de impressão mínima de 60 a 9 folhas por minuto (2 passos), alimentação de papel/capacidade da mesa de saída de 500 folhas	BROTHER	UN	1,00	6.890,00	6.890,00
1	2	ROTULADOR ELETRÔNICO COM CONEXÃO COM O COMPUTADOR Características mínimas: Contador automático embutido, tela gráfica grande iluminada, com 3 linhas x 16 caracteres para fácil visualização, cria etiquetas laminadas grandes nítidas e duráveis em vários tamanhos e cores - até 24 mm de largura, funciona com adaptador CA, software P-touch Editor e drivers, cabo USB, fita inicial laminada "TZ" de 24mm de largura e manual do usuário, recursos de software: escolhe entre 8 fontes, 10 tipos de estilo e 20 molduras diferentes, coleção de etiquetas incluída: mais de 50 tipos de etiquetas para arquivos, sinalização de escritório ou envio, novo recurso de download permitindo o acesso aos arquivos das coleções de etiquetas adicionais, nova funcionalidade de lembrete de texto, traz automaticamente as palavras mais usadas, impressão de até 7 linhas de texto em cada etiqueta, salvar e imprimir até 99 etiquetas. Acompanha: ROTULADOR, ADAPTADOR CA (AD-24), FITA LAMINADA "TZ" DE 24MM, CABO USB, SOFTWARE P-TOUCH EDITOR E DRIVERS, MANUAL DO USUÁRIO E 01 ANO DE GARANTIA	BROTHER	UN	1,00	615,00	615,00
TOTAL							7.505,00

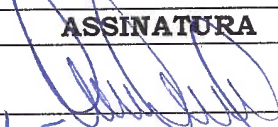
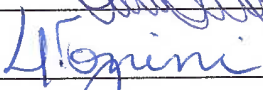
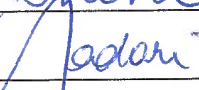
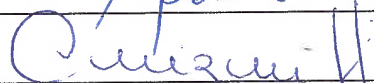


Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

050

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de junho de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
EWERALDO WAGNER Presidente Comissão de Licitações	
MARILIS CRISTINA TONINI Membro da Comissão de Licitações	
TATIANA CHRISTINA NODARI Membro da Comissão de Licitações	
CINTIA FERNANDA LANZARIN Assessor Jurídico	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

051

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 016/2013
PROCESSO Nº 215/2013

OBJETO: Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração

EMPRESA CONTRATADA:

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA

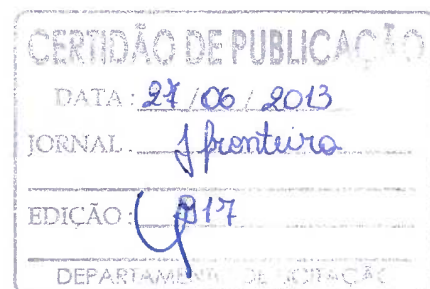
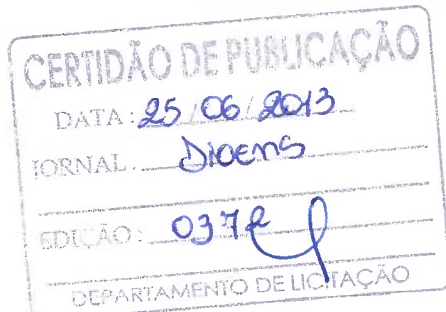
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	DUPLICADORA DE ALTO DESEMPENHO Tipo: digital de mesa, sistema stencil de um cilindro totalmente automático, apenas original de uma folha, formato original mínimo de 90x140mm e máximo 275x395mm, formato do papel de impressão mínimo de 90x140mm e máximo de 275x395mm, gramatura do papel de impressão 35,0 a 127,9 g/m ² , área de impressão máximo 210x355mm, velocidade de impressão mínima de 60 a 9 folhas por minuto (2 passos), alimentação de papel/capacidade da mesa de saída de 500 folhas	BROTHER	UN	1,00	6.890,00	6.890,00
1	2	ROTULADOR ELETRÔNICO COM CONEXÃO COM O COMPUTADOR Características mínimas: Contador automático embutido, tela gráfica grande iluminada, com 3 linhas x 16 caracteres para fácil visualização, cria etiquetas laminadas grandes nítidas e duráveis em vários tamanhos e cores - até 24 mm de largura, funciona com adaptador CA, software P-touch Editor e drivers, cabo USB, fita inicial laminada "TZ" de 24mm de largura e manual do usuário, recursos de software: escolhe entre 8 fontes, 10 tipos de estilo e 20 molduras diferentes, coleção de etiquetas incluída: mais de 50 tipos de etiquetas para arquivos, sinalização de escritório ou envio, novo recurso de download permitindo o acesso aos arquivos das coleções de etiquetas adicionais, nova funcionalidade de lembrete de texto, traz automaticamente as palavras mais usadas, impressão de até 7 linhas de texto em cada etiqueta, salvar e imprimir até 99 etiquetas. Acompanha: ROTULADOR, ADAPTADOR CA (AD-24), FITA LAMINADA "TZ" DE 24MM, CABO USB, SOFTWARE P-TOUCH EDITOR E DRIVERS, MANUAL DO USUÁRIO E 01 ANO DE GARANTIA	BROTHER	UN	1,00	615,00	615,00
TOTAL							7.505,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de junho de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

052

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 016/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 215/2013

OBJETO: Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração

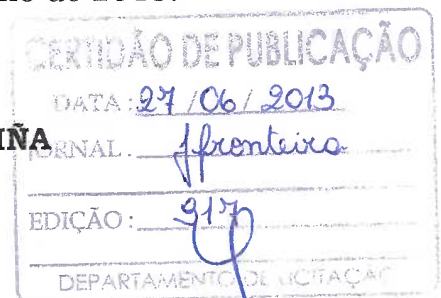
EMPRESA CONTRATADA:

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	DUPLICADORA DE ALTO DESEMPENHO Tipo: digital de mesa, sistema stencil de um cilindro totalmente automático, apenas original de uma folha, formato original mínimo de 90x140mm e máximo 275x395mm, formato do papel de impressão mínimo de 90x140mm e máximo de 275x395mm, gramatura do papel de impressão 35,0 a 127,9 g/m ² , área de impressão máximo 210x355mm, velocidade de impressão mínima de 60 a 9 folhas por minuto (2 passos), alimentação de papel/capacidade da mesa de saída de 500 folhas	BROTHER	UN	1,00	6.890,00	6.890,00
1	2	ROTULADOR ELETRÔNICO COM CONEXÃO COM O COMPUTADOR Características mínimas: Contador automático embutido, tela gráfica grande iluminada, com 3 linhas x 16 caracteres para fácil visualização, cria etiquetas laminadas grandes nítidas e duráveis em vários tamanhos e cores - até 24 mm de largura, funciona com adaptador CA, software P-touch Editor e drivers, cabo USB, fita inicial laminada "TZ" de 24mm de largura e manual do usuário, recursos de software: escolhe entre 8 fontes, 10 tipos de estilo e 20 molduras diferentes, coleção de etiquetas incluída: mais de 50 tipos de etiquetas para arquivos, sinalização de escritório ou envio, novo recurso de download permitindo o acesso aos arquivos das coleções de etiquetas adicionais, nova funcionalidade de lembrete de texto, traz automaticamente as palavras mais usadas, impressão de até 7 linhas de texto em cada etiqueta, salvar e imprimir até 99 etiquetas. Acompanha: ROTULADOR, ADAPTADOR CA (AD-24), FITA LAMINADA "TZ" DE 24MM, CABO USB, SOFTWARE P-TOUCH EDITOR E DRIVERS, MANUAL DO USUÁRIO E 01 ANO DE GARANTIA	BROTHER	UN	1,00	615,00	615,00
TOTAL							7.505,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de doze dias de junho de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal





153

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0132/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA NOS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA**, com sede na RUA URUGUAI, 1270 - CEP: 0 - BAIRRO: , Cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 84.797.315/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Senhor HERLON HENRIQUE KUHL, CPF N.º 768.462.109-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade DISPENSA n.º 016/2013, homologado em 17/06/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei N.º 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração**, no qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	DUPLICADORA DE ALTO DESEMPENHO Tipo: digital de mesa, sistema stencil de um cilindro totalmente automático, apenas original de uma folha, formato original mínimo de 90x140mm e máximo 275x395mm, formato do papel de impressão mínimo de 90x140mm e máximo de 275x395mm, gramatura do papel de impressão 35,0 a 127,9 g/m², área de impressão máximo 210x 355mm, velocidade de impressão mínima de 60 a 9 folhas por minuto (2 passos), alimentação de papel/capacidade da mesa de saída de 500 folhas	BROTHER	UN	1,00	6.890,00	6.890,00
1	2	ROTULADOR ELETRÔNICO COM CONEXÃO COM O COMPUTADOR Características mínimas: Contador automático embutido, tela gráfica grande iluminada, com 3 linhas x 16 caracteres para fácil visualização, cria etiquetas laminadas grandes nítidas e duráveis em vários tamanhos e cores - até 24 mm de largura, funciona com adaptador CA, software P-touch Editor e drivers, cabo USB, fita inicial laminada "TZ" de 24mm de largura e manual do usuário, recursos de software: escolhe entre 8 fontes, 10 tipos de estilo e 20 molduras diferentes, coleção de etiquetas incluída: mais de 50 tipos de etiquetas para arquivos, sinalização de escritório ou envio, novo recurso de download permitindo o acesso aos arquivos das coleções de etiquetas adicionais, nova funcionalidade de lembrete de texto, traz automaticamente as palavras mais usadas, impressão de até 7 linhas de texto em cada etiqueta, salvar e imprimir até 99 etiquetas. Acompanha: ROTULADOR, ADAPTADOR CA (AD-24), FITA LAMINADA "TZ" DE 24MM, CABO USB, SOFTWARE P-TOUCH EDITOR E DRIVERS, MANUAL DO USUÁRIO E 01 ANO DE GARANTIA	BROTHER	UN	1,00	615,00	615,00
TOTAL							7.505,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **DISPENSA N.º 016/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

054

de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a aquisição dos produtos é de R\$ 7.505,00 (Sete Mil, Quinhentos e Cinco Reais), (*em moeda corrente nacional*), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL,.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será em quatro parcelas mensais e consecutivas, pagando-se somente após entrega do produto previamente autorizado pelo Departamento de compras.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
270	04.011.04.122.04012-005	0	4.4.90.52.00.00
1090	06.001.12.361.12012-018	103	4.4.90.52.00.00
1170	06.003.12.365.12022-019	103	4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e somente sofrerá alterações conforme previsto no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **8 Dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - A retirada será fracionada, devendo a empresa entregar o produto/ equipamento no local indicado na autorização pelo Departamento de compras, independente do local, dentro do município, sem adicional de custo.

Parágrafo Segundo - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e sua vigência em **31 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

055

avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será MAIRA F B SCHIRMANN -] DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

058

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA
CNPJ Nº: 84.797.315/0001-00
HERLON HENRIQUE KUHL
CPF Nº: 768.462.109-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2013

REFERENTE AO EDITAL DISPENSA Nº 016/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA

CNPJ Nº 84.797.315/0001-00

Representante: HERLON HENRIQUE KUHL

CPF nº 768.462.109-20

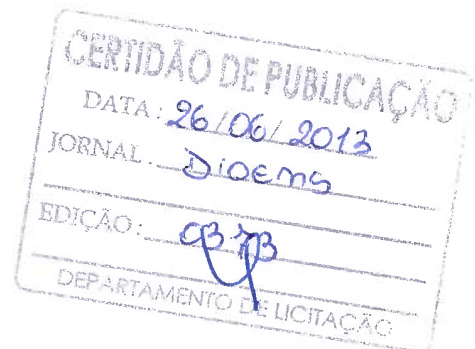
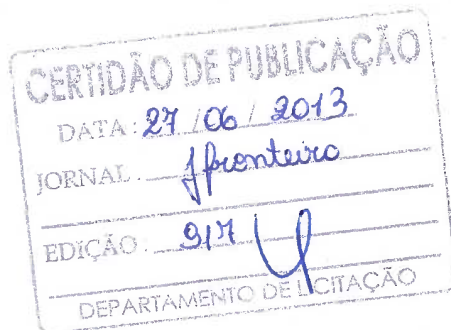
OBJETO: Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 7.505,00 (Sete Mil, Quinhentos e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

58

Terça-feira, 25 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0372

Página 60 / 064

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

LEI N.º 2.377/2013.

Prorroga o prazo sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.360, de 06 de maio de 2.013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º O prazo para pagamento à vista do saldo devedor dos tributos decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídica, relativos a tributos municipais, vencidos até 31 de dezembro de 2012, constituídos ou não em dívida ativa, parcelados, ajuizados ou ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, mediante as condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.360/2013, fica prorrogado até o dia 30 de agosto de 2.013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2.013.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Doc57708

LEI N.º 2378/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Doação com encargos de imóvel sem benefícios de propriedade do Município, à Empresa APLIK INDÚSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a DOAÇÃO COM ENCARGOS do Lote Urbano n.º 03 da Quadra n.º 198, situado de frente para a Rua nº 02, esquina com a rua nº 05, do loteamento denominado "Bairro Industrial III" da planta geral da cidade e comarca de Santo Antonio do Sudoeste, com área de total de 2.400m.² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), cujos limites e confrontações, encontram-se descritas na Matrícula nº 13.496, do Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR. (doc. em anexo), cujo imóvel pertence ao Patrimônio Público Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, para a empresa, APLIK INDÚSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.776.888/0001-09, localizada na Rua Teresinha, nº 65, Bairro Imbauva, Município de Santo Antonio do Sudoeste (PR), objetivando a ampliação da empresa no ramo de Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura.

Artigo 2º-A concessão da Doação com Encargos objeto desta lei é estabelecida em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 12º da lei 1593/2003.

Artigo 3º-Os encargos relativos ao objeto de contrato, na forma estabelecida pela Lei Municipal n.º 1.593, de 28 de abril de 2003, no que não for conflitante com o ora estabelecido, bem como não contrarie a lei complementar n.º 101/2000, devendo no contrato constar no mínimo as seguintes condições:

- I. A área de construção será de no mínimo de 300,00 m²;
- II. O prazo máximo de conclusão das obras, não poderá exceder a 12 (doze) meses, contados da data da lavratura da escritura pública de que trata a presente Lei.
- III. O percentual mínimo de funcionamento da atividade, não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) da capacidade produtiva instalada;
- IV. O número mínimo de 15 (quinze) empregados devidamente registrados;
- V. A cláusula de intransferibilidade sem a prévia anuência do município.

Artigo 4º-Reverterá o imóvel e benfeitorias ao Patrimônio Público Municipal com os acréscimos nele constantes, sem qualquer indenização à concessionária, na hipótese em que a mesma, por qualquer motivo, deixar de exercer as atividades para as quais se propôs, ou descumprir qualquer cláusula da presente lei.

§ 1º-Os encargos e a cláusula de reversão a que alude o "caput" deste artigo poderão ser substituídos por outras garantias capazes de assegurar o cumprimento das obrigações dos beneficiários, podendo estes serem garantidos por terceiros alheios ao benefício recebido.

§ 2º-Dentre as garantias que podem ser oferecidas constam à ação, hipoteca ou penhora de bens.

§ 3º-Os encargos para garantia do município, conforme prevê o parágrafo anterior, poderão ser substituídos por outros bens, nunca de menor valor e garantia, ouvindo nesta hipótese a Comissão Coordenadora dos Incentivos constantes no artigo 4º. (art. 14. Da Lei Municipal nº 1.593/2003).

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 24 DE JUNHO DE 2.013.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Doc57708

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 016/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 215/2013

OBJETO: Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração
EMPRESA CONTRATADA:

HERLON HENRIQUE KÜHL E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	DUPLICADORA DE ALTO DESEMPENHO Tipo: digital de mesa, sistema stencil de um cilindro totalmente automático, apenas original de uma folha, formato original mínimo de 90x140mm e máximo 275x395mm, gramatura do papel de impressão 35,0 a 127,9 g/m², área de impressão máximo 210x 355mm, velocidade de impressão mínima de 60 a 9 folhas por minuto (2 passos), alimentação de papel/capacidade da mesa de saída de 500 folhas	BROTHER	UN	1,00	6.890,00	6.890,00
1	2	ROTULADOR ELETRÔNICO COM CONEXÃO COM O COMPUTADOR Características mínimas: Contador automático embutido, tela gráfica grande iluminada, com 3 linhas x 16 caracteres para fácil visualização, cria etiquetas laminadas grandes nítidas e duráveis em vários tamanhos e cores - até 24 mm de largura, funciona com adaptador CA, software P-touch Editor e drivers, cabo USB, fita inicial laminada "TZ" de 24mm de largura e manual do usuário, recursos de software: escolha entre 8 fontes, 10 tipos de estilo e 20 molduras diferentes, coleção de etiquetas incluída: mais de 50 tipos de etiquetas para arquivos, sinalização de escritório ou envio, novo recurso de download permitindo o acesso aos arquivos das coleções de etiquetas adicionais, nova funcionalidade de lembrete de texto, traz automaticamente as palavras mais usadas, impressão de até 7 linhas de texto em cada etiqueta, salvar e imprimir até 99 etiquetas. Acompanha: ROTULADOR, ADAPTADOR CA (AD-24), FITA LAMINADA "TZ" DE 24MM, CABO USB, SOFTWARE P-TOUCH EDITOR E DRIVERS, MANUAL DO USUARIO E 01 ANO DE GARANTIA	BROTHER	UN	1,00	615,00	615,00
TOTAL							7.505,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de doze dias de junho de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Doc57697

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 016/2013 PROCESSO Nº 215/2013

OBJETO: Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração
EMPRESA CONTRATADA:

HERLON HENRIQUE KÜHL E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	DUPLICADORA DE ALTO DESEMPENHO Tipo: digital de mesa, sistema stencil de um cilindro totalmente automático, apenas original de uma folha, formato original mínimo de 90x140mm e máximo 275x395mm, gramatura do papel de impressão 35,0 a 127,9 g/m², área de impressão máximo 210x 355mm, velocidade de impressão mínima de 60 a 9 folhas por minuto (2 passos), alimentação de papel/capacidade da mesa de saída de 500 folhas	BROTHER	UN	1,00	6.890,00	6.890,00
1	2	ROTULADOR ELETRÔNICO COM CONEXÃO COM O COMPUTADOR Características mínimas: Contador automático embutido, tela gráfica grande iluminada, com 3 linhas x 16 caracteres para fácil visualização, cria etiquetas laminadas grandes nítidas e duráveis em vários tamanhos e cores - até 24 mm de largura, funciona com adaptador CA, software P-touch Editor e drivers, cabo USB, fita inicial laminada "TZ" de 24mm de largura e manual do usuário, recursos de software: escolha entre 8 fontes, 10 tipos de estilo e 20 molduras diferentes, coleção de etiquetas incluída: mais de 50 tipos de etiquetas para arquivos, sinalização de escritório ou envio, novo recurso de download permitindo o acesso aos arquivos das coleções de etiquetas adicionais, nova funcionalidade de lembrete de texto, traz automaticamente as palavras mais usadas, impressão de até 7 linhas de texto em cada etiqueta, salvar e imprimir até 99 etiquetas. Acompanha: ROTULADOR, ADAPTADOR CA (AD-24), FITA LAMINADA "TZ" DE 24MM, CABO USB, SOFTWARE P-TOUCH EDITOR E DRIVERS, MANUAL DO USUARIO E 01 ANO DE GARANTIA	BROTHER	UN	1,00	615,00	615,00
TOTAL							7.505,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de junho de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

Doc57696



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2143320621

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

59

Terça-feira, 25 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução D011 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0372

Página 60/7064

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

LEI N.º 2.377/2013.

Prorroga o prazo sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.360, de 06 de maio de 2.013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º O prazo para pagamento à vista do saldo devedor dos tributos decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídica, relativos a tributos municipais, vencidos até 31 de dezembro de 2012, constituídos ou não em dívida ativa, parcelados, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, mediante as condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.360/2013, fica prorrogado até o dia 30 de agosto de 2.013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2.013.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 2378/2013

D0157709

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Doação com encargos de imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município, à Empresa APLIK INDÚSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a DOAÇÃO COM ENCARGOS do Lote Urbano n.º 03 da Quadra n.º 198, situado de frente para a Rua nº 02, esquina com a rua nº 05, do loteamento denominado "Bairro Industrial III" da planta geral da cidade e comarca de Santo Antonio do Sudoeste, com área de total de 2.400m.² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), cujos limites e confrontações, encontram-se descritas na Matrícula nº 13.496, do Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR. (doc. em anexo), cujo imóvel pertence ao Patrimônio Público Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, para a empresa, APLIK INDÚSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.776.888/0001-09, localizada na Rua Teresinha, nº 65, Bairro Imbauva, Município de Santo Antonio do Sudoeste (PR), objetivando a ampliação da empresa no ramo de Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura.

Artigo 2º-A concessão da Doação com Encargos desta lei é estabelecida em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 12º da lei 1593/2003.

Artigo 3º-Os encargos relativos ao objeto de contrato, na forma estabelecida pela Lei Municipal n.º 1.593, de 28 de abril de 2003, no que não for conflitante com o ora estabelecido, bem como não contrarie a lei complementar n.º 101/2000, devendo no contrato constar no mínimo as seguintes condições:

- I. A área de construção será de no mínimo de 300,00 m²;
- II. O prazo máximo de conclusão das obras, não poderá exceder a 12 (doze) meses, contados da data da lavratura da escritura pública de que trata a presente Lei.
- III. O percentual mínimo de funcionamento da atividade, não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) da capacidade produtiva instalada;
- IV. O número mínimo de 15 (quinze) empregados devidamente registrados;
- V. A cláusula de intransferibilidade sem a prévia anuência do município.

Artigo 4º-Reverterá o imóvel e benfeitorias ao Patrimônio Público Municipal com os acréscimos nele constantes, sem qualquer indenização à concessionária, na hipótese em que a mesma, por qualquer motivo, deixar de exercer as atividades para as quais se propõe, ou descumprir qualquer cláusula da presente lei.

§ 1º-Os encargos e a cláusula de reversão a que alude o "caput" deste artigo poderão ser substituídos por outras garantias capazes de assegurar o cumprimento das obrigações dos beneficiários, podendo estes serem garantidos por terceiros alheios ao benefício recebedo.

§ 2º-Dentre as garantias que podem ser oferecidas constam à ação, hipoteca ou penhora de bens.

§ 3º-Os encargos para garantia do município, conforme prevê o parágrafo anterior, poderão ser substituídos por outros bens, nunca de menor valor e garantia, ouvindo nesta hipótese a Comissão Coordenadora dos Incentivos constantes no artigo 4º. (art. 14. Da Lei Municipal nº 1.593/2003).

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 24 DE JUNHO DE 2.013.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

D0157709

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 016/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 215/2013

OBJETO: Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração
EMPRESA CONTRATADA:

HERLON HENRIQUE KÜHL E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	DUPLICADORA DE ALTO DESEMPENHO Tipo: digital de mesa, sistema stencil de um cilindro totalmente automático, apenas original de uma folha, formato original mínimo de 90x140mm e máximo 275x395mm, formato do papel de impressão mínimo de 90x140mm e máximo de 275x395mm, gramatura do papel de impressão 35,0 a 127,9 g/m², área de impressão máximo 210x 355mm, velocidade de impressão mínima de 60 a 9 folhas por minuto (2 passos), alimentação de papel/capacidade da mesa de saída de 500 folhas	BROTHER	UN	1,00	6.890,00	6.890,00
1	2	ROTULADOR ELETRÔNICO COM CONEXÃO COM O COMPUTADOR Características mínimas: Contador automático embutido, tela gráfica grande iluminada, com 3 linhas x 16 caracteres para fácil visualização, cria etiquetas laminadas grandes nítidas e duráveis em vários tamanhos e cores - até 24 mm de largura, funciona com adaptador CA, software P-touch Editor e drivers, cabo USB, fita inicial laminada "TZ" de 24mm de largura e manual do usuário, recursos de software: escolha entre 8 fontes, 10 tipos de estilo e 20 molduras diferentes, coleção de etiquetas incluída: mais de 50 tipos de etiquetas para arquivos, sinalização de escritório ou envio, novo recurso de download permitindo o acesso aos arquivos das coleções de etiquetas adicionais, nova funcionalidade de lembrete de texto, traz automaticamente as palavras mais usadas, impressão de até 7 linhas de texto em cada etiqueta, salvar e imprimir até 99 etiquetas. Acompanha: ROTULADOR, ADAPTADOR CA (AD-24), FITA LAMINADA "TZ" DE 24MM, CABO USB, SOFTWARE P-TOUCH EDITOR E DRIVERS, MANUAL DO USUARIO E 01 ANO DE GARANTIA	BROTHER	UN	1,00	615,00	615,00
TOTAL							7.505,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de doze dias de junho de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

D0157607

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 016/2013 PROCESSO Nº 215/2013

OBJETO: Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração
EMPRESA CONTRATADA:

HERLON HENRIQUE KÜHL E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	DUPLICADORA DE ALTO DESEMPENHO Tipo: digital de mesa, sistema stencil de um cilindro totalmente automático, apenas original de uma folha, formato original mínimo de 90x140mm e máximo 275x395mm, formato do papel de impressão mínimo de 90x140mm e máximo de 275x395mm, gramatura do papel de impressão 35,0 a 127,9 g/m², área de impressão máximo 210x 355mm, velocidade de impressão mínima de 60 a 9 folhas por minuto (2 passos), alimentação de papel/capacidade da mesa de saída de 500 folhas	BROTHER	UN	1,00	6.890,00	6.890,00
1	2	ROTULADOR ELETRÔNICO COM CONEXÃO COM O COMPUTADOR Características mínimas: Contador automático embutido, tela gráfica grande iluminada, com 3 linhas x 16 caracteres para fácil visualização, cria etiquetas laminadas grandes nítidas e duráveis em vários tamanhos e cores - até 24 mm de largura, funciona com adaptador CA, software P-touch Editor e drivers, cabo USB, fita inicial laminada "TZ" de 24mm de largura e manual do usuário, recursos de software: escolha entre 8 fontes, 10 tipos de estilo e 20 molduras diferentes, coleção de etiquetas incluída: mais de 50 tipos de etiquetas para arquivos, sinalização de escritório ou envio, novo recurso de download permitindo o acesso aos arquivos das coleções de etiquetas adicionais, nova funcionalidade de lembrete de texto, traz automaticamente as palavras mais usadas, impressão de até 7 linhas de texto em cada etiqueta, salvar e imprimir até 99 etiquetas. Acompanha: ROTULADOR, ADAPTADOR CA (AD-24), FITA LAMINADA "TZ" DE 24MM, CABO USB, SOFTWARE P-TOUCH EDITOR E DRIVERS, MANUAL DO USUARIO E 01 ANO DE GARANTIA	BROTHER	UN	1,00	615,00	615,00
TOTAL							7.505,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de junho de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

D0157609



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

2143320621

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 26 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0373

Página 79 / 082

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULAS, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR, NO ÂMBITO DO PLANO DE METAS COMPROMISSO DE TODOS PELA EDUCAÇÃO-CONVÊNIO Nº 702480/2010-FNDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: CONSTRUTORA SAIMOR LTDA;
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal e pela contratada: ROMIAS DAVI ROVER-Representante Legal

Ex-07840

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010
OBJETO: contratação de empresa para construção da 1ª Etapa do Centro de Eventos- com área de 661,85 m2, a ser construído no Parque Municipal de Exposições.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: CONSTRUTORA SAIMOR LTDA;
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal e pela contratada: ROMIAS DAVI ROVER-Representante Legal

Ex-07841

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA
CNPJ Nº 73.272.528/0001-93
Representante: DARCI DA COSTA
CPF nº 175.493.459-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 9.725,75 (Nove Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).
VIGENCIA: 23/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Ex-07840

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00
Representante: HERLON HENRIQUE KUHL
CPF nº 768.462.109-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 14.630,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta Reais)
VIGENCIA: 23/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Ex-07840

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA
CNPJ Nº 78.238.300/0001-09
Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE
CPF nº 717.629.499-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 7.580,00 (Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)
VIGENCIA: 23/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Ex-07847

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ Nº 00.802.136/0001-15
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 7.617,00 (Sete Mil, Seiscentos e Dezessete Reais)
VIGENCIA: 23/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Ex-07840

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PAULO ALVES BANDEIRA JUNIOR E CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 82.528.548/0001-73
Representante: PAULO ALVES BANDEIRA JUNIOR
CPF nº 492.936.809-04
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário urbano, levantamento de campo das informações com preços e características dos imóveis, elaboração e atualização da Planta Genérica de Valores e implementação do IPTU/2014..
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)
VIGENCIA: 23/05/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Ex-07840

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2013

REFERENTE A DISPENSA Nº 016/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00
Representante: HERLON HENRIQUE KUHL
CPF nº 768.462.109-20
OBJETO: Aquisição de uma duplicadora de alto desempenho para a Secretaria de Educação e um rotulador eletrônico para a Secretaria de Administração.
VALOR TOTAL: R\$ 7.505,00 (Sete Mil, Quinhentos e Cinco Reais)
VIGENCIA: 31/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Ex-07841

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: JULIANO MARAN
CNPJ Nº 11.726.517/0001-89
Representante: Juliano Maran
CPF nº 081.244.979-74
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional técnico em eletrotécnica para atender ao Programa Oficina de Recuperação de Menores Infratores da Secretaria de Assistência Social do município.
VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)
VIGENCIA: 23/06/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Ex-07842

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA
CNPJ Nº 78.238.300/0001-09
Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE
CPF nº 717.629.499-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL PARA ATENDER O PROGRAMA QUALIFAR-SUS PORTARIA GM/MS Nº 1.214/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 3.743,30 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos)
VIGENCIA: 23/06/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Ex-07842



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

239976492

<http://amsop.dioems.com.br>